



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXI — Nº 145

QUARTA-FEIRA, 1º DE DEZEMBRO DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 222^a SESSÃO CONJUNTA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Palestras proferidas por ocasião do I Seminário de Planejamento Governamental de Brasília, recentemente realizado no Distrito Federal.

DEPUTADO JERÓNIMO SANTANA — Considerações sobre a Resolução nº 5/76, baixada pelo INCRA, dispondo sobre a legalização de terras em Rondônia.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Discurso proferido pelo General Sério de Ary Pires, reverenciando as vítimas da intentona comunista de 1935, em solenidade realizada na cidade do Rio de Janeiro.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Projeto de Lei de sua autoria, ora em tramitação na Câmara, que dispõe sobre o trânsito de embarcações que utilizam energia nuclear.

DEPUTADO LEÔNIDAS SAMPAIO — Lançamento do jornal **Impressão**, editado no Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO CELIO MARQUES FERNANDES — Apresentações em Brasília, sob o patrocínio da Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, de grupos folclóricos, integrantes do "Acampamento Gaúcho".

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Preservação das bacias hidrográficas do País.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 82, de 1976-CN (nº 350/76, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei

nº 1.487, de 10 de novembro de 1976, que autoriza remissão de créditos relativos a imposto territorial rural e a contribuição dos que exercem atividades rurais, relativos a 1975, e dispensa a taxa de serviços cadastrais correspondentes a 1975 e 1976.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 223^a SESSÃO CONJUNTA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1976

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Questão de ordem

— Do Sr. Deputado Alexandre Machado, sobre a não aceitação por Comissão Mista, de emendas dos Srs. Deputados, sem a identificação das assinaturas nelas contidas.

O SR. PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem suscitada.

2.2.2 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Escolha pelo Lions Clube dos Estados de Minas Gerais, Goiás e do Distrito Federal, do Sr. Arnaldo Setti, para candidato a Diretor Internacional daquele agrupamento para o biênio 78/80.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Editorial publicado no jornal **O Popular**, de Goiânia-GO, intitulado "Qualidade dos Alimentos".

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Contaminação no leite distribuído no Distrito Federal.

DEPUTADO JERÓNIMO SANTANA — Morosidade da apreciação do projeto de lei complementar de sua autoria, que dispõe sobre a elevação do Território de Rondônia à categoria de Estado.

DEPUTADO PEDRO LAURO — Considerações sobre projeto de lei de sua autoria, versando sobre a proibição da importação de seijão.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor Industrial

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

DEPUTADO ALEXANDRE MACHADO — Apelo ao Sr. Deputado José Bonifácio Neto, no sentido de que determine a aceitação, sem que haja identificação das assinaturas, das emendas dos Srs. Deputados oferecidas a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 1976.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Solicitando o apoio da Presidência do Congresso Nacional, tendo em vista o pronunciamento do seu antecessor na tribuna.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Participação do Deputado Alair Ferreira, na vitória da ARENA no município de Campos-RJ.

DEPUTADO ALCIDES FRANCISCATO — Projeto de lei de sua autoria, ora em tramitação na Câmara, que autoriza as empresas a deduzir do Imposto de Renda as importâncias comprovadamente investidas na construção de residências para seus empregados.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Conclusões do Ministério da Saúde, sobre a produção e consumo de medicamentos no Brasil, e a participação de laboratórios estrangeiros na sua fabricação.

DEPUTADO NELSON THIBAU — Necessidade da transferência para Brasília, da sede da Confederação Brasileira de Desportos — CBD. Reunião da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro na Câmara dos Deputados, a realizar-se dia 1º

de dezembro do corrente ano, para tratar de assuntos que especifica.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 1º, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 83, de 1976-CN (nº 363/76, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.488, de 11 de novembro de 1976, que acrescenta um parágrafo no artigo 1º do Decreto-lei nº 1.428, de 2 de dezembro de 1975, que dispõe sobre isenções de imposto na importação, cria incentivos fiscais à indústria nacional de bens de capital, regulamenta concessões de estímulos à ampliação de produção destinada a exportação, e dá outras providências.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista, fixação de calendário para tramitação da matéria.

2.4 — ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Deputado Nosser Almeida, proferido na sessão conjunta de 29-11-76.

ATA DA 222^a SESSÃO CONJUNTA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1976

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim

— Ruy Carneiro — Marcos Freire — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves —

Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçilão — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingi Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Pisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanuel Waissman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Mauricio — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Simval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Gama - MDB; A.H. Cunha Bueno - ARENA; Airton Sandoval - MDB; Airton Soares - MDB; Alcides Francisco - ARENA; Amaral Furlan - ARENA; Antonio Morimoto - ARENA; Athiê Coury - MDB; Aurelio Campos - MDB; Blota Junior - ARENA; Cantidio Sampaio - ARENA; Cardoso de Almeida - ARENA; Dias Menezes - MDB; Diogo Nomura - ARENA; Ferraz Egrelha - ARENA; Francisco Amaral - MDB; Frederico Brandão - MDB; Freitas Nobre - MDB; Gioia Junior - ARENA; Guaçu Piteri - MDB; Herbert Levy - ARENA; Israel Dias-Novaes - MDB; Ivahir Garcia - ARENA; João Arruda - MDB; João Cunha - MDB; João Pedro - ARENA; Joaquim Bevilacqua - MDB; Jorge Paulo - MDB; José Camargo - MDB; Lincoln Grillo - MDB; Octacílio Almeida - MDB; Odemir Furlan - MDB; Otavio Ceccato - MDB; Pacheco Chaves - MDB; Pedro Carolo - ARENA; Roberto Carvalho - MDB; Ruy Côdo - MDB; Salvador Julianelli - ARENA; Santilli Sobrinho - MDB; Sylvio Venturolli - ARENA; Theodoro Mendes - MDB; Ulysses Guimarães - MDB; Yasunori Kunigo - MDB.

Goiás

Adhemar Santillo - MDB; Ary Valadão - ARENA; Elcival Caiado - ARENA; Fernando Cunha - MDB; Genervino Fonseca - MDB; Helio Levy - ARENA; Hélio Mauro - ARENA; Iturival Nascimento - MDB; Jarmund Nasser - ARENA; Juarez Bernades - MDB; Onísio Ludovico - ARENA; Rezende Monteiro - ARENA; Siqueira Campos - ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos - MDB; Benedito Canellas - ARENA; Gastão Müller - ARENA; Nunes Rocha - ARENA; Ubaldo Barem - ARENA; Valdomiro Gonçalves - ARENA; Vicente Vuolo - ARENA; Walter de Castro - MDB.

Paraná

Adriano Valente - ARENA; Agostinho Rodrigues - ARENA; Alencar Furtado - MDB; Alípio Carvalho - ARENA; Álvaro Dias - MDB; Antônio Annibelli - MDB; Antonio Belinati - MDB; Antonio Ueno - ARENA; Ary Kffuri - ARENA; Braga Ramos - ARENA; Cleverson Teixeira - ARENA; Expedito Zanotti - MDB; Fernando Gama - MDB; Flávio Giovini - ARENA; Gamaliel Galvão - MDB; Gomes do Amaral - MDB; Hermes Macêdo - ARENA; Igo Losso - ARENA; Italo Conti - ARENA; João Vargas - ARENA; Minoro Myamoto - ARENA; Nelson Maculan - MDB; Norton Macêdo - ARENA; Olivir Gabardo - MDB; Osvaldo Buskei - MDB; Paulo Marques - MDB; Pedro Lauro - MDB; Santos Filho - ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior - MDB; Walber Guimarães - MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila - ARENA; Adhemar Ghisi - ARENA; Angelino Rosa - ARENA; Dib Cherem - ARENA; Ernesto de Marco - MDB; Francisco Libardoni - MDB; Henrique Córdova - ARENA; Jaison Barreto - MDB; João Linhares - ARENA; José Thomé - MDB; Laerte Vieira - MDB; Luiz Henrique - MDB; Nereu Guidi - ARENA; Walmor de Luca - MDB; Wilmar Dallanholt - ARENA.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares - MDB; Aldo Fagundes - MDB; Alexandre Machado - ARENA; Aluizio Paraguassu - MDB; Antônio

Bresolin - MDB; Arlindo Kunzler - ARENA; Augusto Trein - ARENA; Carlos Santos - MDB; Célio Marques Fernandes - ARENA; Cid Furtado - ARENA; Eloy Lenzi - MDB; Fernando Gonçalves - ARENA; Getúlio Dias - MDB; Harry Sauer - MDB; Jairo Brum - MDB; João Gilberto - MDB; Jorge Uequed - MDB; José Mandelli - MDB; Lauro Leitão - ARENA; Lauro Rodrigues - MDB; Lidovino Fanton - MDB; Magnus Guimarães - MDB; Mário Mondino - ARENA; Nelson Marchezan - ARENA; Norberto Schmidt - ARENA; Nunes Leal - ARENA; Odacir Klein - MDB; Rosa Flores - MDB; Vasco Amaro - ARENA.

Amapá

Antônio Pontes - MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana - MDB.

Roraima

Hélio Campos - ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 347 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB - RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O I Seminário de Planejamento Governamental para Brasília encerrou-se, sábado próximo passado, com uma proposta da Comissão de Estratégias Administrativas, ressaltando a necessidade de se buscar uma forma de a população local ter participação mais direta nas decisões que são tomadas no Distrito Federal. As opiniões continuaram divididas, alguns defendendo a participação em termos amplos, inclusive com a criação de câmaras legislativas, outros achando que ela deve existir, mas com poderes limitados para não se constituir em um entrave à administração.

As propostas que buscavam transformar as cidades satélites em prefeituras não foram acatadas pelo Plenário da Comissão. Várias posições foram manifestadas no sentido de fortalecer as atuais administrações, hoje desfiguradas em termos decisórios, buscando, ao mesmo tempo, criar comissões municipais ou metropolitanas, que se poderiam estruturar em bairros e vilas, mas com funções estritamente técnicas e sem condições de influir no conjunto de decisões.

Outras pessoas acreditam que, em cada cidade satélite, deveriam existir espécies de prefeituras, que se articulariam com uma câmara legislativa a nível do Distrito Federal. Ao mesmo tempo, essas pessoas defendem a idéia de Brasília ter representação junto ao Senado Federal, esfera onde as decisões mais importantes seriam tomadas. Em termos gerais na Comissão, não houve propostas deliberadamente contra a participação popular na tomada das decisões. As divergências se localizam em como formalizar essa participação e qual o grau de influência da mesma. Uma corrente razoavelmente forte não admite que essa participação seja decisiva e nem, tampouco, política, como nos demais Municípios brasileiros.

Outra corrente, sem muita força no Plenário, acha que essa participação deveria ser efetiva e não "abstrata", como a proposta de conselho por quadras, que não pressupõe uma organização política central, impedindo toda e qualquer atuação prática desses núcleos, que ficariam completamente desarticulados.

Nessa Comissão se desenvolveram, também, grandes debates sobre a transformação de Brasília numa região metropolitana, abrangendo, além das cidades satélites, alguns Municípios goianos. Outra proposta paralela era a ampliação da área física do Distrito Federal:

"Essa posição chegou a se efetivar, pois a Comissão considerou que para a constituição dessa região metropolitana,

as cidades satélites deveriam ser transformadas em Municípios, o que seria inviável sob o ponto de administração global, pois o Distrito Federal é considerado como um todo que interage entre si. Quanto à anexação de território goiano e mineiro ao DF, isso foi considerado inviável, já que em termos práticos essa atitude não seria a solução para os problemas econômicos sociais de Brasília, mas apenas um agravante a mais.

Dos pontos que ficaram acertados na comissão, um é a necessidade de maior contato entre os governos da região geo-económica de Brasília, permitindo que todas as partes participem de uma política de planejamento global, evitando que sejam cometidas algumas distorções como a implantação de núcleos urbanos e diversos loteamentos na periferia de Brasília, que pressionam ainda mais a Capital. Essa, forma, consideram os debatedores, daria condições para concentrar esforços em torno de uma política comum e, portanto, produtiva para o desenvolvimento da região.

A comissão considerou-se incapaz para estabelecer uma estratégia administrativa para o Distrito Federal, pois essa atitude será determinada por um conjunto de fatores, os quais serão fixados segundo a política econômico-social que o Governo vier a adotar.

Um dos pontos mais polêmico vem sendo a estrutura fundiária do Distrito Federal, onde representantes do GDF e vários outros técnicos vêm defendendo a estatização completa do solo, ao passo que os representantes empresariais vêm nesse fator várias distorções, alegando que a satisfação das necessidades da população não são supridas.

C.B. 26/11/76

Enquanto isso, o destacadó órgão da Imprensa desta capital, em editorial sob o título *Visão realista de Brasília*, analisa as palestras proferidas no movimento do I SEPLAG, que passo a ler para que integrem este pronunciamento:

"O I Seminário de Planejamento Governamental para o Distrito Federal colheu o seu primeiro grande fruto — encontrou o rumo norte por ele buscado; ouviu um depoimento todo bom senso, todo harmonia, evidenciando um entendimento correto e atual para os destinos do Distrito Federal bem como dos meios para realizá-lo.

A palestra do Ministro Reis Velloso, do Planejamento, teve o mérito de reunir, num único depoimento, todo um universo de conceitos, de práticas e de distorções que já começavam a preocupar, tal a sua envergadura, por raras e escassas as versões, em termos de planejamento global, em curso no sentido de corrigir e atualizar.

A reafirmação de que Brasília não pode hipertrofiar — se em suas funções econômicas, para que não venha a se transformar num novo Rio de Janeiro, expondo-se, dentro de mais alguns anos, a remendos e concertos diante da excessiva pressão de utilização de seus equipamentos urbanos, realmente consagra a tese inicial de Lúcio Costa — limitativa para os contingentes populacionais, tendo em vista a alta qualificação dos 500.000 habitantes previstos, diante das imensas responsabilidades de comandar e dirigir a vida do País.

Não que se pretenda para a Capital da República uma posição sofisticada de redoma administrativa, ou de vitrina burocrática, mas, ao contrário, uma comunidade organizada para um desempenho gerencial no processo decisório de alta responsabilidade e por isso mesmo defesa às pressões sociais decorrentes de excessiva concentração de mão-de-obra.

A idéia, pois, de implantar um Distrito Industrial no DF perde a sua intensidade, substituindo-a pela maior oferta de empregos na região geo-económica do Distrito Federal. Velloso foi categórico nesse ponto.

Já integralmente identificado com os novos tempos de contenção e economia nos gastos, o Ministro Reis Velloso também abriu uma nova opção para a questão da transferência dos órgãos administrativos para Brasília, entendendo que os critérios não podem ser genéricos para produzir uma vinha meramente quantitativa. Deve-se objetivar o aspecto qualitativo, tendo em vista a capacidade de influir no processo de decisão das entidades a serem localizadas no Distrito Federal. A restrição, no particular, se acolhida pelos Ministérios que ainda mantêm as sedes de organismos seus no Rio de Janeiro e referendada pelo DASP, há diminuir — e muito — a pressão sobre o mercado imobiliário e consequentemente com reflexos na indústria de construção civil em Brasília.

Quanto ao uso da terra as colocações do titular da SEPLAN foram as mais correntes, só que não levaram em conta a diretriz já adotada pela TERRACAP, e postra em prática, de oferecer uma quantidade crescente de lotes urbanos, que logo em janeiro ascenderá a mais de cem unidades mensais, objetivando um equilíbrio na lei da oferta e da procura. As licitações da TERRACAP têm assim um sentido de pôr cobro à especulação imobiliária no DF.

Outro ponto a ressaltar diz respeito aos transportes de massa para uma população com 40% das famílias auferindo renda bruta não superior a Cr\$ 700 e 77% percebendo menos de Cr\$ 2.400 por mês. Diante de tais valores, a prioridade para os transportes de massa, prevalecendo sobre o individual, tem que se ajustar à realidade energética dos nossos tempos, sob pena de ver-se o Governo Federal obrigado a impor restrições severas ao uso do carro particular.

Finalmente mostrou o aspecto mais dramático do funcionamento da Capital da República que, até hoje, infelizmente, ainda não conciliou a arquitetura com a ecologia e o homem com a cidade, conflitando-se e contradizendo-se as soluções até aqui oferecidas, ora pelo excesso de vidro e de concreto, ora pela falta de opções para o lazer, definindo-se um quadro perfeito para o fastio da solidão e os sangramentos do desperdício.

Ao excelente nível das palestras proferidas por Plínio Cantanhede e Elmo Farias, juntou-se, também, num plano elevado e com uma contribuição generosa para estudos e confrontos, a conferência do Ministro Reis Velloso, oferecendo uma análise atual, desapaixonada e objetiva da realidade de Brasília, bem como das formas mais viáveis de sua completa consolidação como centro das decisões nacionais."

Sr. Presidente, tudo muito certinho, de acordo com o figurino oficial.

No entanto, a falta de uma representação política que tem marginalizado o eleitorado de Brasília, privado de participar das decisões sobre sua cidade, não pode perdurar indefinidamente, quando é por todos reconhecida a sensibilidade política da culta e briosa comunidade da Capital Federal.

Até agora os brasilienses só gozam do direito de disputar eleições em clubes de serviço e recreativos.

É o caso de se perguntar, até quando? (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nossa Almeida. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O INCRA perdeu a razão de ser, à medida que foi dominado inteiramente pela burocracia. Os entraves burocráticos são tão grandes que o colono e o agricultor não são mais a preocupação central da autarquia. Antes, o INCRA se preocupou com o assentamento das

familias em terra na Transamazônica. Era a colonização de sentido social do Governo Médici com o projeto-mareador de colonização — PIC, para justificar a colonização da Roraima Transamazônica. Ao ser criado o FAP — Fundo de Apoio à Produção Agrícola, justificaram esta iniciativa para destruir os recursos da natureza para esse plano, dizendo que os excedentes populacionais do Nordeste entrariam pela Transamazônica, fazendo uma grande ocupação das áreas despopuladas e desafogando o Nordeste das multidões de flagelados das secas e do desemprego.

Com a frustração da colonização oficial do INCRA, na região de Altamira, no Pará e Ronlândia, o INCRA recuou na colonização de sentido social, e passou a prover a concessão de grandes glebas na região. O documento que comprova o recuo do INCRA, é a instrução secreta 005/76 aprovada pelo Senhor Presidente da República, que permite, ao invés da lei agrária, a legalização e titulação de caráter excepcional de áreas superiores aos módulos permitidos na lei; é a distorção da lei torcendo. O caráter excepcional alegado é a desobediência a todo e qualquer postulado da legislação agrária em vigor; basta quererem dar a alguém uma grande gleba e, alegando caráter excepcional expediem o título definitivo desta área, sem preocupação com a sua dimensão.

De um extremo se vai ao outro. Antes era a preocupação com o pequeno, agora é o estímulo tanto do pequeno pela concessão e o estímulo aos grandes latifundiários, como estão fazendo em Rondônia. Agora, não é preciso fazer licitação, estão legalizando tudo; apenas alegando o caráter excepcional subsistem a licitação dentro dos módulos previstos na lei pela facilidade da fórmula em caráter excepcional, e, com isso, já se foi a reforma agrária... Antes, ainda faziam licitação, agora nem isso.

Esperamos que a CPI do Sistema Fundiário, instalada na Câmara dos Deputados, examine a legalidade da fórmula mágica da Resolução 005/76-INCRA para a legalização de grandes áreas sob a alegação de caráter excepcional. Mesmo nos projetos de licitação que fizeram, também aí a burocracia tomou conta. Mencionaria o que se passa em matéria de burocracia no Projeto Corumbiara em Rondônia, com lotes de 20.000 hectares. Ali a licitação é trucidada por uma burocracia com os trâmites conforme menciono a seguir:

Sugestões para Desburocratização do INCRA em Rondônia

O Projeto Fundiário Corumbiara está sediado a 500 km de Porto Velho.

A Gleba Corumbiara tem 1.000 lotes e foi licitada em 1972 e em 1975.

O Edital de Concorrência diz que o licitante deve medir a área licitada em 2 anos.

Para medir a área, o licitante deverá proceder da seguinte maneira:

a) obter o Contrato junto ao INCRA, assinado pelo Diretor em Brasília;

b) contratar uma firma credenciada junto ao INCRA para proceder a medição;

c) ir ao INCRA, em Porto Velho, solicitar a Ordem de Serviço junto ao Coordenador da Divisão Técnica;

d) publicar a Ordem de Serviço em 2 jornais locais, por 3 dias;

e) esperar 10 dias da publicação e voltar ao Coordenador, para este expedir a Ordem de Serviço.

Acontece que, revendo os itens mencionados, veremos:

Em a) Sempre há um desencontro entre o Diretor do INCRA que deverá assinar o Contrato é o licitante. Esse desencontro se prolonga por dias e dias, ficando o licitante em hotéis em Brasília na espera do dito Diretor. Há boa vontade de todos os funcionários, mas nunca o Diretor pode assinar. Há riscos de sechança trem do Rio Grande do Sul e esperarão 15 dias para que o diretor de troca de ameaças. Isso é normal e normal.

Em b) Ha 20 firmas credenciadas junto ao INCRA a nível nacional para executar trabalhos topográficos. Normalmente tratando-se de firmas com certo gabarito, não se sujeitam a tantos trâmites e se desinteressam pelos trabalhos.

Em c) Solicitar a Ordem de Serviço junto ao INCRA em Porto Velho é outra odisséia. Nunca o funcionário competente está a posto. O licitante precisa se humilhar a ponto de pedir pelo amor de Deus para lhe atender. Isto lhe custa normalmente uns Cr\$ 2.000,00 em subornos, papéis, requerimentos, etc., etc. Já houve casos em que certos licitantes pedem o auxílio da Maçonaria, do Rotary Clube, etc., para interceder junto aos funcionários do INCRA para que seja atendido.

Em d) Uma vez atendido, o licitante deverá ir ao jornal local, isto é, a 2 jornais locais e publicar a Ordem de Serviço. Isto lhe custa normalmente Cr\$ 3.600,00.

Em e) Com os recortes de 2 jornais por 3 dias em mãos o Coordenador poderá assinar a Ordem de Serviço definitiva, mas acontece que nunca o Coordenador está a posto. Isso, normalmente, demora mais uns 5 dias. Totalizam os dias entre espera, etc. e já a Ordem na mão, uns 18 dias. Em hotel de 2ª classe em Rondônia, isto custa ao licitante uns Cr\$ 6.000,00, mais Cr\$ 2.000,00 de suborno; mais Cr\$ 3.600,00 de publicação, totalizam uns Cr\$ 11.600,00. Sempre se tem uma despesa de viagem, tomado como média uns Cr\$ 6.000,00, para obter a Ordem de Serviço junto ao INCRA em Porto Velho, o licitante gasta Cr\$ 17.600,00!!! Isso quando tudo vai muito bem. Há casos de licitantes que já gastaram Cr\$ 50.000,00 para obter a Ordem de Serviço.

Para avaliar, sugerimos:

Em a) Que o Diretor deixe esses contratos assinados, porque afinal de contas, o INCRA nessas alturas já recebeu a importância daquele lote, e desde logo o documento deverá ser liberado.

Em b) Que o INCRA tenha em mãos os nomes e os endereços das firmas credenciadas para o licitante procurá-las em local mais próximo de sua residência.

Em c) Que a Ordem de Serviço seja expedida em Pimenta Bueno, sede do Projeto Fundiário Corumbiara. Para isso, que o INCRA remeta os dados técnicos para esse projeto, e que um técnico os tenha em mãos para quem os solicitam, e não mantê-los em segredo e somente fornecê-los mediante suborno.

Em d) Que o Edital seja fixado na própria sede do Projeto Fundiário Corumbiara em Pimenta Bueno, em local visível.

Em e) Que a espera dos 10 dias para surtir efeito legal fique a cargo da firma contratada para executar o trabalho e não do licitante.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas.

No dia 27 de novembro de 1935 o povo brasileiro foi surpreendido por um movimento subversivo, que motivou a morte de alguns heróis, sacrificados em defesa da Pátria e das instituições nacionais.

Por isso, a cada ano e na mesma data, o País reverencia as vítimas da intentona comunista de 1935, realizando solenidades cívicas, motivadoras de um maior despertar das consciências de todos, em favor do Brasil e seu povo, prevenindo contra os que agem contrariamente aos interesses da democracia e da liberdade.

Várias foram as solenidades realizadas neste último sábado, lembrando os acontecimentos de 1935.

Entre estas, a presidida pelo General Ernesto Geisel, junto ao Mausoléu da Praia Vermelha, onde estiveram diversas autoridades, entre as quais o Governador Faria Lima, do Estado do Rio de Janeiro.

Na oportunidade, discurso de palavras caras aos sentimentos de nacionalidade, afirmação de segurança e harmonia interna no País, foi proferido pelo ilustre General Sério de Ary Pires, Comandante da II Brigada de Infantaria, que falou em nome das Forças Armadas.

Creio que a Nação inteira deve tomar conhecimento daquele pronunciamento, que desde ontem já está transscrito nos Anais da Câmara dos Deputados.

Trata-se de um documento histórico, que sabe unir o passado ao presente, com projeções ao futuro, detectando os passos dos que ainda hoje não se conformam com o clima democrático que respiramos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas.

No ano de 1975, apresentei um projeto de lei versando sobre o trânsito de embarcações que utilizam energia nuclear, chamadas comumente de "navios atômicos". O projeto visava não a impedir que tais navios circulassem em nossas águas ao longo do nosso litoral, seja em faixa de 200 milhas ou de outra qualquer dimensão, mas sim a prescrever que, quando isto acontecesse, utilizassem os tipos de energia chamados de convencionais.

O problema era o do chamado lixo atômico, ou seja, resíduos resultantes da utilização de combustível nuclear, que poderiam ser despejados em nossas águas com as maléficas consequências que disso resultam, as quais só não conhece quem não sabe, não quer saber, ou sime que não sabe e tem raiva de quem sabe. Um desses navios esteve, inclusive, atracado no Porto do Rio e foi até muito visitado.

Não sei por onde tramita o projeto, mas sei que "o Ministério das Minas e Energia nada tem a opor ao livre trânsito de navios atômicos estrangeiros em águas territoriais brasileiras ou à sua permanência em portos nacionais".

Pelo menos foi o noticiado pelo jornal *Folha da Tarde*, de São Paulo, em junho do corrente ano. Mais ainda, segundo o mesmo jornal: "o projeto, elaborado em 1975, está desatualizado no momento em que fala "de mar territorial" tese defendida pelo Brasil até pouco tempo — lembrando que o País mostrou-se inclinado, na última Conferência do Mar, encerrada no mês passado, a adotar o conceito de mar patrimonial, alinhando-se à maioria". (Sic.)

Questão de nomenclatura: mar territorial, mar patrimonial .. Talvez, ainda mar doméstico, quintal marítimo, mar colonial, *mare nostrum* ...

Por que não, se apenas se trata de dar nomes certamente definidos por dimensões? 200 milhas, 120, 36,29,8, enfim tudo uma questão de nome e dimensão.

Pois bem, aqui vai a minha resposta às autoridades do Ministério das Minas e Energia que falaram à *Folha da Tarde* sobre a desatualização do projeto de minha autoria:

1º — se a desatualização se prende à questão de nomes para as nossas águas que de "mar territorial" passariam a ser "mar patrimonial", isto não é desatualização alguma;

2º — o chamado lixo atômico é o mesmo lixo, seja despejado no mar territorial, no mar patrimonial, no mar doméstico, no mar colonial, nas profundezas dos oceanos, sob a calota polar e nas profundas do inferno, se for o caso; questão de nomes ou de dimensões não desatualiza o lixo atômico — tanto faz ser despejado a 200 milhas como a 45 ou 3 milhas e meia, pois o resultado é o mesmo;

3º — se é só por isso, por questão de nome para as nossas águas e a dimensão que terão, então as tais autoridades devem procurar outra ou outras causas para dizer que o meu projeto está desatualizado.

Salvo se as referidas autoridades têm motivos altamente técnicos para considerar esse lixo atômico inofensivo ou perigoso segundo o "mar" em que é despejado.

Pelo que sei, e todo o mundo sabe, resíduos atômicos, e mesmo outros resultantes de indústrias que nada têm de atômicas, são nocivos, prejudiciais e perigosos à vida de animais, vegetais e à própria vida humana, sejam lançados no mar, sejam em outras águas, no ar ou na própria terra.

Acho que nem mesmo japonês aguenta lixo atômico.

E é bom lembrar que os japoneses são os que mais experiência possuem em matéria de resíduos resultantes de "coisas atômicas", como bombas atômicas, por exemplo.

Era o que tinha a dizer, além de que qualquer semelhança, etc., etc., será mera coincidência, o que é dito como precaução para evitar qualquer processo por calúnia ou outros motivos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Leônidas Sampaio.

O SR. LEÔNIDAS SAMPAIO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores:

No Estado do Rio de Janeiro a Imprensa está enriquecida com o surgimento de um novo órgão, que, desde o início de sua vida, demonstra vitalidade, força e capacidade de superar os maiores obstáculos, porventura surgidos no presente e no futuro:

Refiro-me, Sr. Presidente, ao jornal IMPRESSÃO, que tem a dirigir-lo, como Editor-Responsável, o ilustre jornalista Oriovaldo Rangel.

Conhecendo de perto esta figura singular, Oriovaldo Rangel, posso testemunhar a esta Casa e ao País inteiro tratar-se de um dos melhores jornalistas fluminenses, dada a seriedade com que trata os fatos, para transformá-los em notícia.

Dedicando-se ao jornalismo político, na bancada de Imprensa da Assembléia Legislativa do antigo Estado do Rio de Janeiro, sua presença, tranquila e serena, era notada sempre, às 14 horas, lápis e papel à mão, anotando pensamentos e vivendo a vida pública dos homens que compunham aquela Casa.

Depois, na redação do jornal, dava colorido aos pensamentos, mantendo o povo bem informado, sem paixões, mostrando a verdade, refletindo situações que não se podiam confundir com a mentira e o engano. Este é Oriovaldo Rangel, agora dirigindo IMPRESSÃO, página de elevado teor jornalístico, retrato das coisas e dos fatos que estão acontecendo no Estado do Rio de Janeiro.

Interessante, Sr. Presidente, neste jornal, é sua feitura. Os assuntos, bem distribuídos, aparecem em colunas, "Primeiro Tempo, Segundo Tempo", num resumo fácil, inteligível, nada cansativo. Fora disto, artigos sérios, matéria selecionada, jornal que veio para ficar, vivendo conosco o crescimento da terra onde nascemos.

Esta Casa do Povo não pode deixar de tomar conhecimento da existência deste jornal, IMPRESSÃO, onde desporta uma figura extraordinária do jornalismo fluminense, Oriovaldo Rangel, símbolo de profissional honrado, sempre voltado para os assuntos políticos, homem de profunda sensibilidade, amante da profissão que abraçou, à qual se entrega sem reservas, mas com toda dignidade.

Pessoalmente tornei-me leitor de IMPRESSÃO, o que me honra e me oferece possibilidade de saber de imediato tudo quanto acontece com o povo de meu Estado.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Célio Marques Fernandes.

O SR. CÉLIO MARQUES FERNANDES (ARENA—RS. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Após três dias divulgando a tradição do Rio Grande do Sul, o Acampamento Gaúcho, despediu-se domingo, de Brasília.

Gente hospitalar, o gaúcho do litoral ou da serra, da cidade ou da fazenda, gosta de tratar com intimidade os seus visitantes. É isso que o leva a trocar o "você" — que falam todos os brasileiros — pelo "tu", da linguagem típica do Rio Grande do Sul. Logo, se no Acampamento Gaúcho, que domingo foi embora, alguém tratou assim aos que lá estiveram, não liguem, deixem por conta do aconchego que se sente numa roda de gaúchos, onde corre o chimarrão, bebida forte, servida numa cuia e sorvida por uma bomba de prata.

Vários conjuntos típicos apresentaram ao povo de Brasília o folclore gaúcho, como os Cantores de Sete Povos, de Porto Alegre; os Angueras, de São Borja; Terra Viva, de Santo Ângelo; CTG Presilha do Rio Grande, de Porto Alegre.

Representações de vários CTGs (Centro de Tradições Gaúchas) marcaram presença no acampamento, entre eles o Sirmuelo do Pampa; os Pioneiros do Laço; o Porteira do Rio Grande (Vacaria); o Rancho Verde, de Santa Maria; o Farroupilha, de Alegrete; o Poncho Criolo, de Esteio; o Manoelinho, de Gramado; o Vaquejamos da Cultura, de Viamão, além do Coronel Chico Borges, de Santo Antônio da Patrulha. Houve, também, demonstrações de danças, como a "chula", dança de desafio, a dança dos facões, a chimarrita, o balaio e outras que incorporaram o folclore gaúcho tais como a polca e muitas outras.

O ambiente no Acampamento Gaúcho foi sempre de alegria e a receptividade dos brasilienses, a cada minuto, cativava mais e mais os riô-grandenses.

Na frente do Acampamento, Sr. Presidente, estava o *fogo de chão*, com a presença de gaúchos como visitantes, tomando o chimarrão, tocando sanfona e cantando para todos.

O Acampamento Gaúcho foi comandado pelo Secretário de Turismo do Rio Grande do Sul, Dr. Mário Bernardino Ramos. O Governador Guazelli vem dando maior amparo e projeção ao turismo gaúcho. Está interessado em atrair maiores fluxos turísticos para o Estado gaúcho, através de promoções como esta que esteve em Brasília, ressaltando sempre o turismo como fator de desenvolvimento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB—AM. Pronuncia, o seguinte discurso) — Eminent Presidente, nobre Parlamentares:

Traz-me à alta Tribuna do Congresso Nacional assuntos de profundo interesse para o País.

Há de se ter cuidado especial, imediato, constante, científico com as bacias hidrográficas do Brasil, sejam pequenas, sejam grandes como as do São Francisco e do Amazonas. À do rio Amazonas, a maior bacia hidrográfica do Planeta!!! Está de parabéns o Governo Federal, nos seus competentes setores.

Protegendo, defendendo as bacias hidrográficas, ajudamos a defesa do meio-ambiente. Assim a ecologia é respeitada.

Leio, agora, o seguinte, do *O Jornal*, de Manaus, de 12-11-76:

ELETROBRÁS AUTORIZADA PARA ZELAR BÁCIAS HIDROGRÁFICAS

O Presidente da ELETROBRÁS, Antonio Carlos Magalhães, anunciou dia 29 que o Presidente Ernesto Geisel e o Ministro das Minas e Energia Shigeaki Ueki, autorizaram a realização de estudos para a desapropriação de várias áreas do território brasileiro, com o objetivo de proteger bacias hidrográficas e preservar o meio-ambiente.

A informação foi dada durante o encerramento da reunião técnica sobre proteção de reservatórios promovida pela ELETROBRÁS, da qual participaram 120 técnicos de empresas de energia elétrica e representantes do Ministério da Agricultura, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e outros órgãos federais e estaduais.

Conclusões

As conclusões da Reunião Técnica Sobre Proteção de Reservatórios — Reflorestamento e Assoreamento, servirão de base para o início dos estudos determinados pelo Governo Federal, segundo afirmou Antônio Carlos Magalhães. Em três dias de palestras, exposições e debates, os técnicos concluíram que a erosão e o consequente assoreamento dos reservatórios é fato grave que afeta a qualidade da água e a capacidade de armazenamento das represas e prejudica os equipamentos das usinas hidrelétricas, não podendo ser adiada a solução desse problema. Há conveniência de se reunir órgãos e entidades responsáveis por programas nas grandes bacias hidrográficas, para somar recursos técnicos e financeiros e evitar duplicação de projetos. Outra conclusão foi a de que a solução do problema transcende o âmbito das empresas de energia elétrica ou de qualquer outro órgão, isoladamente, pelas áreas envolvidas e pelo volume dos recursos exigidos.

Com base nessas conclusões, foi recomendada a criação de quatro grupos de trabalho. O primeiro grupo estudará a viabilidade da coordenação das atividades conservacionistas dos diversos órgãos que trabalham em cada uma das principais bacias hidrográficas. O segundo grupo examinará a viabilidade de obtenção de recursos para implementação dos programas prioritários da conservação dos reservatórios e cursos de água. O terceiro grupo deverá sugerir a sistemática a ser seguida no levantamento das necessidades de conservação do solo e de combate ao assoreamento (acúmulo de detritos) nas bacias hidrográficas, na determinação de prioridades e na elaboração de projetos específicos a serem executados, na medida em que haja recursos disponíveis. O quarto grupo estudará sugestões de medidas que evitem a poluição de reservatórios e cursos de água por indústrias, projetos agropecuários e despejos urbanos, propondo, inclusive, alteração na legislação vigente, se necessário."

Que os mais responsáveis pela "coisa pública" anotem o meu pronunciamento, onde li o trecho do jornal amazonense,

Sr. Presidente, eminentes Congressistas federais do Brasil.

Moacir de Andrade — que me ouviu, da Primeira Igreja Batista de Manaus, quando, do púlpito, transmitia, como Ministro Evangélico Batista, os ensinos magistrais do Deus — Homem, Cristo Jesus — é um pintor singular, brasileiro, amazonense, "caboclo" como eu também. Disso me orgulho.

Leio, de *A Notícia*, de Manaus, de 31 de outubro de 1976, o seguinte, na pena inspirada de Nonato Machado, do *Correio Braziliense*:

Para Moacir de Andrade, ser amazônica é mais do que ter nascido na Amazônia e amar a sua terra. É uma forma de exorcismo às avessas: procurar ser possuído pela terra, sentir-se a terra e expressar-se como ela, com a força dela. Um processo lento, gradual, meio intuitivo e meio consciente de se fazer possuir, até chegar à identidade.

— Eu quero ser a Amazônia, maninho: Ser. Não apenas conhecer. O conhecimento, maninho, é para os cientistas, os homens que põem nomes nas coisas, explicam as coisas. Eu não sou cientista, sou um pintor. Procuro ser as coisas trazendo-as para dentro de mim. É sendo o rio que eu posso mostrar na minha pintura o que é o rio; sendo a selva é que eu posso mostrar o que é a selva. Tu não achas que eu tenho razão?

Moacir repete a pergunta e, de repente, aquele homem de quase 50 anos, grandalhão e de olhar um tanto inocente, parece um menino procurando ganhar autoconfiança no apoio externo. Mas é só impressão, gerada pela sua ansiosa curiosidade de ouvir as pessoas pesarem o que ele diz, pela possibilidade das respostas ajudarem-no a profundar uma

análise dessa atitude. Ele acredita que seu trabalho está num bom caminho, mas demonstra que não tem medo de mudar, se for necessário:

— Todos os caminhos são iguais para o artista na sua busca de expressão, maninho. Todos podem levar ao insucesso; ou à glória. Mas o insucesso é melhor professor, quando o artista e o homem estão preparados para ele.

Não se pode dizer, realmente, que o trabalho de Moacir de Andrade evoluva dentro de uma escola ou através de uma ou mais tendências que caracterizam a pintura brasileira dos últimos 25 anos (tempo que ele tem como pintor profissional). Mais acertado, talvez, será dizer que ele faz algumas "invasões" por estilos ou técnicas, voltando sempre a um tipo de pintura que se tem mantido muito afim com o expressionismo dentro do paisagismo.

— Toda a minha temática — diz ele — é a Amazônia. Se eu tivesse de me classificar como pintor, acho que não encontraria outra classificação, a não ser telúrica, ou melhor, amazônica. Quando eu levo para a tela as lendas e o folclore amazônico, o meu estilo é diferente, eu sei. O tema dá plena liberdade de invenção, e os quadros saem um tanto surrealistas, um tanto fantásticos. Mas, como se vai materializar uma figura lendária, um monstro, um "bicho" da Amazônia, um mito? Só com a imaginação, não é? Por causa desse tipo de pintura, há quem diga que esta minha fase atual seja primitiva mitológica. Primitiva, porque faço as figuras planas, sem perspectiva; mitológica, por causa do tema. Mas a verdade, mesmo, é que eu sou pintor amazônida.

Moacir apresenta seus temas míticos num estilo ao mesmo tempo gráfico e plástico, enchendo a tela de formas lineares e pontos coloridos. Esses quadros se dividem sempre em duas partes: as figurais alegóricas e as ornamentais, estas, quase sempre flores formadas por um círculo de pontos com um ponto maior no centro. Há também uma figura central dominando toda a estrutura da composição. O fundo da tela é pintado uniformemente, com tinta, em leve camada. Sobre ele, formando os desenhos, a tinta é aplicada diretamente com o tubo, dando relevo à superfície.

As paisagens são vigorosamente estruturadas numa concepção realista (e até mesmo documentativa, no desenho e nas cores), solene como a floresta ou o rio caudaloso, elementos constantes na linguagem poética de Moacir de Andrade. A figura solitária do caboclo na sua canoa de remo, ou a simples sugestão de sua presença na cabana de palha sobre palafitas, induz o sentido épico da obra.

Quem conhece a Amazônia percebe que é nessas telas de paisagem onde Moacir de Andrade chega aos momentos de identidade do amazônida com a Amazônia.

Moacir viveu parte da infância e da adolescência nos bancos de Manacapuru, onde o rio Amazonas ainda tem o nome de Solimões, a oeste de Manaus (cidade onde o pintor nasceu, a 17 de março de 1927).

Varava igarapés e páranás nas minúsculas canoas chamadas de montarias; mergulhava nas águas barrentas e profundas; explorava as bordas da floresta compacta e cheia de ruídos misteriosos. Ganhava intimidade com os valores essenciais da Amazônia: o caboclo, o rio, a mata, a fauna, os mitos.

Provavelmente af começou a "possessão" telúrica que ele cultiva agora como atitude deliberada.

É evidente a intenção de Moacir em "mostrar", a Amazônia numa linguagem acessível, universalizada pelo conteúdo poético das imagens. Uma pintura (como ele define, referindo-se às suas paisagerias) que as pessoas "tenham o prazer de olhar, sem esforço intelectual de interpretação, só

prazer", pois ele acha que é isso o que as pessoas gostam de sentir quando olham para um quadro.

Faço uma pintura para todo mundo, preocupado com a cultura do nosso povo e tentando me comunicar dentro dessa cultura. Sei que muitos contestam a existência de uma cultura brasileira. É claro que um país novo, nascido da colonização, tem de possuir uma herança cultural externa. Mas a maneira de manipular essa herança — o toque índio, compreende? — é que me faz entender "essas coisas de brasileiro" como cultura brasileira.

Moacir de Andrade começou a pintar em 1950 e já em abril de 1952 fazia sua primeira exposição individual, na Escola Técnica de Manaus. Pouco depois entrou para o Clube da Madrugada, movimento de renovação artística, que reúne os principais escritores e artistas plásticos do Amazonas. E foi engajado no compromisso renovador do Clube da Madrugada que Moacir fez nova exposição em 1954, com o apoio do advogado e escritor Aluísio Sampaio.

Na verdade, era uma pintura até muito bem comportada, numa época em que o abstracionismo, nas suas múltiplas formas, dominava os salões de arte do Sul e revivia 1922 em acirradas polêmicas com os acadêmicos do Salão Nacional de Belas Artes. Mesmo assim essa exposição de 1954 foi a maior sacudida que se deu na pintura amazonense, em qualquer tempo. O simples fato de Moacir não ser um pintor acadêmico fez desabar sobre ele e o Clube da Madrugada algumas fúrias acadêmicas. Mas abriu caminho para uma nova pintura no Amazonas, e também mercado para ela. Foi uma festa para os "modernistas" quando um comerciante de uma cidade do interior, Itacoatiara, comprou o primeiro quadro nessa tão combatida exposição-oposição.

Eu me senti importante pacá — comenta Moacir ao recordar o episódio.

Em 1958, Assis Chateaubriand maior incentivador das artes no Brasil, na sua época — descobriu Moacir de Andrade quando visitava Manaus, e tanto se entusiasmou pelo trabalho do pintor amazonense que decidiu fazê-lo conhecido em todo o País.

A primeira exposição programada por Chateaubriand foi em Brasília, para a inauguração do Palácio da Alvorada e do Brasília Palace Hotel. Isto me fez o primeiro artista a expor oficialmente na Nova Capital, pois a mostra foi patrocinada pelo Presidente Juscelino Kubitschek. A partir daí, minha pintura, que jamais tinha saído de Manaus, passou a ser mostrada nas principais galerias do Rio e São Paulo e em todos os Estados, exceto o Acre, onde não tive oportunidade de fazer exposição ainda. Em, também, graças a essa oportunidade que me deu Chateaubriand comecei a expor fora do País.

Moacir já fez exposições em todos os países da América do Sul (exceto as Guianas), em vários da América Central, no México, nos Estados Unidos, no Canadá, em todos os países latinos da Europa, na Inglaterra, na Alemanha, no Japão, em Moçambique e em Angola. Ano passado, durante seis meses, voltou a expor em várias cidades dos Estados Unidos, inclusive Nova Iorque e Washington. Este ano mostrará seus quadros novamente em Portugal, numa exposição itinerante que inclui Lisboa, Porto, Morenta da Beira, São João da Madeira e Ossela.

Seus quadros fazem parte da pinacoteca dos principais museus do mundo. Desde ontem Moacir de Andrade está em Brasília, para dar um curso livre de pintura, gratuito, no Setor Bancário Norte, em frente ao Banco do Estado do Amazonas, numa promoção cultural do Governo Amazonense.

As aulas serão ministradas aos sábados e o Banco fornecerá os cavaletes para os estudantes. Não há necessi-

sidade de inscrição e o curso se prolongará até 11 de setembro.

— O objetivo — explica Moacir — é estimular os jovens com talento para a pintura, transformar cada praça de Brasília num atelier público num centro artístico nacional da mesma forma que os jovens, de todo o mundo, transformaram Paris no centro mundial da pintura.

Por hoje, Srs Congressistas, finalizo aqui.

Espero que o Brasil e o mundo reconheçam, ainda mais, o gênio que é Moacir de Andrade — “caboclo” da Amazônia brasileira.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Através da Mensagem nº 83, de 1976-CN, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso o texto do Decreto-lei nº 1.488.

Com vistas à leitura da matéria, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da presente sessão, o Sr. 1º-Secretário procederá à leitura da Mensagem Presidencial nº 82, de 1976-CN.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 82, DE 1976 (CN) (Mensagem nº 350/76, na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Congresso Nacional:

Tendo em vista o disposto no art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de exposição de motivos dos Senhores Ministros de Estado da Agricultura, da Fazenda e do Interior, o texto do Decreto-lei nº 1.487, de 10 de novembro de 1976, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, que “autoriza remissão de Créditos Relativos a Imposto Territorial Rural e a contribuição dos que exercem atividades rurais, relativos a 1975, e dispensa a taxa de serviços cadastrais correspondentes a 1975 e 1976”.

Brasília, em 17 de novembro de 1976. — Ernesto Geisel.

EM nº 355

Em 9 de novembro de 1976.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei, originário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), visando a minorar dificuldades financeiras que atravessa a agricultura brasileira nas regiões que sofreram calamidades climáticas, especialmente a seca no Nordeste e as enchentes na Amazônia.

2. Três são as medidas cogitadas no projeto: a remissão de créditos tributários decorrentes da incidência do Imposto Territorial Rural, inclusive juros, penalidades e acréscimos legais, referente ao exercício de 1975, nas regiões onde ocorreram secas ou enchentes a dispensa da contribuição devida pelos que exercem atividades rurais (art. 5º do Decreto-lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970), correspondente ao exercício de 1975; e, afinal, a desoneração da taxa de serviços cadastrais, relativa aos exercícios de

1975 e 1976, cobrada pela emissão do certificado de cadastramento rural.

3. O alcance social do projeto é da mais alta relevância, porquanto minimiza o problema econômico de contribuintes localizados em regiões atingidas por flagelos climáticos, sem maiores desequilíbrios na receita durante o presente exercício financeiro.

4. O recurso a decreto-lei se justifica por tratar-se de matéria financeira, de interesse relevante, que necessita ser urgentemente normatizada e que não envolve aumento de despesa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de profundo respeito. — Alysson Paulinelli, Ministro da Agricultura — Mário Henrique Simonsen, Ministro da Fazenda — Maurício Rangel Reis, Ministro do Interior.

DECRETO-LEI N.º 1.487 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1976

Autoriza remissão de créditos relativos a Imposto Territorial Rural e a contribuição dos que exercem atividades rurais, relativos a 1975, dispensa a taxa de serviços cadastrais correspondente a 1975 e 1976.

O Presidente da República, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica o Ministro da Agricultura autorizado a remitir, total ou parcialmente, nas áreas onde ocorreram secas ou enchentes, os créditos relativos:

a) ao Imposto Territorial Rural, inclusive multa, juros e acréscimos legais;

b) à contribuição dos que exercem atividades rurais, inclusive multa, juros e acréscimos legais, prevista pelo art. 5º do Decreto-lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970.

§ 1.º A remissão de que trata este artigo abrange exclusivamente os créditos correspondentes ao exercício de 1975.

§ 2.º O Ministério do Interior delimitará, para os efeitos deste artigo, as áreas onde ocorreram secas ou enchentes.

§ 3.º A remissão, se parcial, fica condicionada ao pagamento do crédito remanescente dentro do prazo de cento e oitenta dias contados da data em que for fixado o montante da remissão.

Art. 2.º Fica dispensada, nas áreas referidas no artigo anterior, a taxa de serviços cadastrais mencionada no art. 5º do Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966, relativa aos exercícios de 1975 e 1976.

Art. 3.º O disposto neste Decreto-lei não implicará direito à restituição do que já foi efetivamente pago.

Art. 4.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de novembro de 1976; 155º da Independência e 88º da República. — ERNESTO GEISEL — Mário Henrique Simonsen — Alysson Paulinelli — João Paulo dos Reis Velloso — Maurício Rangel Reis.

LEGISLAÇÃO CITADA**DECRETO-LEI N.º 57
DE 18 DE NOVEMBRO DE 1966**

Altera dispositivos sobre lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, institui normas sobre arrecadação da Dívida Ativa correspondente, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, parágrafo único, do Ato Institucional n.º 2, de 27 de outubro de 1965, e pelo art. 2.º do Ato Complementar n.º 23, de 20 de outubro de 1966, decreta:

Art. 1.º Os débitos dos contribuintes, relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), Taxa de Serviços Cadastrais e respectivas multas, não liquidados em cada exercício, serão inscritos como dívida ativa, acrescidos da multa de 20% (vinte por cento).

Art. 2.º A dívida ativa, de que trata o artigo anterior, enquanto não liquidada, estará sujeita à multa de 20% (vinte por cento) por exercício, devida a partir de primeiro de janeiro de cada ano, sempre sobre o montante do débito de 31 de dezembro do ano anterior.

§ 1.º Os débitos em dívida ativa, na data do primeiro de janeiro de cada exercício subsequente estarão sujeitos aos juros de moeda de 12% a.a. (doze por cento ao ano) e mais correção monetária, aplicados sobre o total da dívida em 31 de dezembro do exercício anterior.

§ 2.º O Conselho Nacional de Economia fixará os índices de correção monetária, específicos para o previsto no parágrafo anterior.

Art. 3.º Enquanto não for iniciada a cobrança judicial, os débitos inscritos em dívida ativa poderão ser incluídos na área da arrecadação do ITR dos exercícios subsequentes, para a liquidação conjunta.

Parágrafo único. Ressalvada a hipótese prevista neste artigo, não será permitido o pagamento dos tributos referentes a um exercício, sem que o contribuinte comprove a liquidação dos débitos do exercício anterior ou o competente depósito judicial das quantias devidas.

Art. 4.º Do produto do ITR e seus acrescidos, cabe ao Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) a parcela de 20% (vinte por cento) para custeio do respectivo serviço de lançamento e arrecadação.

Art. 5.º A taxa de serviços cadastrais cobrada pelo IBRA, pela emissão do Certificado de Cadastro, incide sobre todos os imóveis rurais, ainda que isentos do ITR.

§ 1.º O Certificado de Cadastro será emitido juntamente com a guia de arrecadação do ITR, e seu prazo de validade terminará na data de emissão da guia do ITR do exercício seguinte.

§ 2.º A Taxa de Serviços Cadastrais será cobrada uma única vez, salvo quando os dados cadastrais venham a ser modificados por solicitação do interessado; atendida pelo IBRA, ou alterados por verificação deste, casos em que será cobrada nova taxa acrescida das despesas de verificação conforme art. 116 da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964.

Art. 6.º As isenções concedidas pelo art. 66 da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964, não se referem ao ITR e à Taxa de Serviço Cadastral.

Art. 7.º O § 8.º do art. 50 da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação: "As florestas ou matas de preservação permanente, delimitadas nos arts. 2.º e 3.º da Lei n.º 4.771, de 15 de setembro de 1955, não podem ser tributadas, excetuando-se as áreas por estas ocupadas, que ficam sujeitas à incidência do ITR".

Parágrafo único. Para fins de cadastramento e de lançamento do ITR, as áreas ocupadas com florestas ou matas de preservação permanente, serão consideradas como inaproveitáveis, desde que caracterizadas pelo contribuinte, na forma da regulamentação deste Decreto-lei.

Art. 8.º Para fins de cadastramento e do lançamento do ITR, a área destinada à exploração mineral, em um imóvel rural, será considerada como inaproveitável, desde que seja comprovado que a mencionada destinação impede a exploração da mesma em atividades agrícolas, pecuárias ou agroindustrial e que sejam satisfeitas as exigências estabelecidas na regulamentação deste Decreto-lei.

Art. 9.º Para fins de cadastramento e do lançamento do ITR, as empresas industriais situadas em imóvel rural poderão incluir como inaproveitáveis as áreas ocupadas por suas instalações, e as não cultivadas necessárias ao seu funcionamento, desde que feita a comprovação, junto ao IBRA, na forma do disposto na regulamentação deste Decreto-lei.

Art. 10. As notificações de lançamento e de cobrança do ITR e da Taxa de Cadastro considerar-se-ão feitas aos contribuintes, pela só publicação dos respectivos editais, no Diário Oficial da União e sua afixação na sede das Prefeituras em cujos municípios se localizam os imóveis, devendo os Prefeitos promoverem a mais ampla divulgação desses editais.

Parágrafo único. Até que sejam instalados os equipamentos próprios de computação do IBRA, que permitam a programação das emissões na forma estabelecida no inciso IV do art. 48 da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964, o período de emissão de Guias será de 1.º de abril a 31 de julho de cada exercício.

Art. 11. Para fins de transmissão a qualquer título, na forma do art. 65 da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964, nenhum imóvel rural poderá ser desmembrado ou dividido em áreas de tamanho inferior ao quociente da área total pelo número de módulos constantes do Certificado de Cadastro.

§ 1.º São considerados nulos e de nenhum efeito quaisquer atos que intrinjam o disposto no presente artigo, não podendo os Cartórios de Notas lavrar escrituras dessas áreas nem serem tales atos transcritos nos Cartórios de Registros de Imóveis sob pena de responsabilidade dos seus respectivos titulares.

§ 2.º O disposto neste artigo não se aplica aos casos em que a alienação da área se destine comprovadamente à sua anexação ao prédio rústico confrontante, desde que o imóvel do qual se desmembrare permaneça com área igual ou superior ao seu módulo.

Art. 12. Os tabeliãs e oficiais do Registro de Imóvel franquearão seus livros, registros e demais papéis ao IBRA, por seus representantes devidamente credenciados, para a obtenção de elementos necessários ao Cadastro de Imóveis Rurais.

Art. 13. As terras de empresas organizadas como pessoa jurídica, pública ou privada, somente poderão ser consideradas como territorialmente aproveitadas, para os fins de aplicação do § 7.º do art. 50 da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964, quando satisfaçam comprovadamente junto ao IBRA, as exigências da referida lei, estando classificadas

como empresas de capital aberto, na forma do disposto no art. 59 da Lei n.º 4.723, de 14 de junho de 1965.

Art. 14. O disposto no art. 29 da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966, não abrange o imóvel que, comprovadamente, seja utilizado como "sítio de recreio" e no qual a eventual produção não se destine ao comércio, incidindo assim sobre o mesmo Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, a que se refere o art. 32 da mesma lei.

Art. 15. O disposto no art. 32 da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966, não abrange o imóvel que, comprovadamente, seja utilizado em exploração extractiva vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial, incidindo assim, sobre o mesmo, o ITR e demais tributos com o mesmo cobrados.

Art. 16. Os loteamentos das áreas situadas fora da zona urbana, referidos no § 2º do art. 32 da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966, só serão permitidos quando atendido o disposto no art. 61 da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964.

Art. 17. O Poder Executivo baixará, dentro do prazo de 30 dias, regulamento sobre a aplicação deste Decreto-lei.

Art. 18. O presente Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1966; 145.º da Independência e 76.º da República. — H. Castello Branco.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Altevir Leal, Cattete Pinheiro, Renato Franco, Helvídio Nunes, Heitor Dias, Itálvio Coelho, Mendes Canale, Otávio Becker e os Srs. Deputados Dayl de Almeida, Carlos Alberto Oliveira, Gerson Camata, Fernando Gonçalves, João Clímaco e Raul Bernardo.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Agenor Maria, Adalberto Sena, Ruy Carneiro e os Srs. Deputados Odacir Klein, Peixoto Filho, Celso Barros, Octacílio Queiroz e Cotta Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Comissão, nos termos do art. 110 do Regimento Comum, terá o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar o parecer, que, concluirá pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o Decreto-lei.

A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos do competente parecer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 40 minutos.)

ATA DA 223^a SESSÃO CONJUNTA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1976

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Everaldo Vieira — Lenoir Vargas — Otávio Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Senhora Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frotta — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes —

MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemburg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Neto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Beto Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egry — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturval Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onígio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antônio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kfouri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gómes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoro Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Vila — APENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Iacson Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thome — MDB; Luiz Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Gudi — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alecy Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — APENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Fortado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — APENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauêg — MDB; Jairo Ernani — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauto Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Líodovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mano Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Ódacu Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB

Rondônia

Jeronimo Santana — MDB

Roraima

Heitor Campos — ARENA

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 347 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. ALEXANDRE MACHADO (ARENA — RS) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alexandre Machado.

O SR. ALEXANDRE MACHADO (ARENA — RS) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Srs. Srs. Srs. Srs.

Outro um problema que atingiu de vez os Deputados que estão encaminhando à Secretaria do Congresso Nacional as suas emendas ao Projeto do Judiciário. Outro que os Deputados colheram, de acordo com a exigência legal, o número de assinaturas constantes. Tanto a Secretaria do Senado Federal, quanto a da Câmara dos Deputados têm o seu livro de fotografos e, em se tratando de encaminhamento a Secretaria do Congresso Nacional, parece-me, é natural, que lá devem essas assinaturas serem identificadas e não aqui através da Câmara dos Deputados.

Há Deputados, como por exemplo o Deputado Florim Coutinho, que tem nove emendas a apresentadas com mil e tantas assinaturas. Que ao meu ver, devem ser identificadas lá na Secretaria do Congresso Nacional e não aqui, através do Deputado. Incumbe ao Deputado todo colher assinaturas de tantos colegas, mas a identificação das assinaturas deve ser feita, no meu entender, na Secretaria do Congresso.

Estou a ocasião de ordem que levantamos a V. Ex^a, encarece a orientação definitiva, a vez que estamos em cima da hora e temos condições de fazer essas identificações já hoje, no entanto.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Presidência examina a questão de ordem levantada pelo ilustre Deputado e verifica que o Art. 11 do Regimento Comum diz:

Art. 11. Perante a Comissão, no prazo de 8 (oito) dias a partir de sua instalação, o Congressista poderá apresentar emendas que deverão, em seguida, ser despachadas pelo Presidente.

A questão de ordem levantada pelo nobre Deputado apresenta vários aspectos, através dos quais poderiam ser examinados. Mas o principal, parece-me, é que a matéria está sob apreciação da Comissão Mista designada para estudar e deliberar sobre a Proposta de Emenda à Constituição.

Não se trata de matéria que esteja sob a apreciação do Plenário, quando competiria ao Presidente, levantada a dúvida, resolver em caráter definitivo.

A Presidência entende, sem querer entrar no mérito da apreciação das assinaturas, que essa formalidade não foi propriamente entregue à Secretaria do Senado, e sim à Comissão Mista encarregada de estudar e oferecer Parecer à Proposta de Emenda à Constituição. Se fora à Secretaria da Presidência, ainda poderia caber uma providência da Presidência mas, como o Art. 11 acaba de expor, as emendas devem ser entregues à Comissão; e a Comissão tem, como chefia, seu Presidente.

Se a Presidência do Congresso Nacional adotasse uma solução nesse caso, estaria interferindo diretamente nas atribuições do Presidente da Comissão Mista.

Tenho a impressão de que não haverá possibilidade de prejuízo, uma vez que a preocupação é, exatamente, de se receber as emendas, para apreciação no prazo correspondente.

Não compete à Presidência do Congresso Nacional resolver uma questão de ordem sobre um problema afeto à Comissão Mista. Em consequência, deixo de considerar a questão de ordem, porque ela foi encaminhada à autoridade incompetente, uma vez que compete ao Presidente da Comissão Mista resolver todos os problemas relativos ao funcionamento da Comissão. Do contrário a Presidência do Congresso Nacional estaria interferindo nas atribuições de outras autoridades, que são também consideradas pelo Regimento.

De maneira que lamento reconhecer que não cabe à Presidência do Congresso uma solução para a questão de ordem apresentada por V. Ex^a e em consequência, não a posso aceitar pelas razões que acabo de expor.

O Sr. Florim Coutinho — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado Florim Coutinho, para uma questão de ordem.

O SR. FLORIM COUTINHO — (MDB — RJ) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nós estamos intranquilos, porque a própria Comissão já começou a rejeitar.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — V. Ex^a sabe quem é o Presidente, não sabe?

O SR. FLORIM COUTINHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Então, dirija-se V. Ex^a ao Presidente, que S. Ex^a toma as providências.

O SR. FLORIM COUTINHO — Mas os Deputados foram, hoje, apresentar...

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — V. Ex^a sabe que o prazo termina, ainda, amanhã.

O SR. FLORIM COUTINHO — ... as emendas, com assinaturas dos Deputados, e não quiseram recebê-las. Eu pergunto: será que duvidam da assinatura de um Deputado?

Isto é o fim do mundo, Sr. Presidente. Nós temos que recorrer ao Presidente da Casa, porque o Presidente da Comissão recusa receber essa documentação. Ou ele duvida do Deputado, que é autor da emenda ou, então, não comprehendo mais nada, Sr. Presidente. Confesso a V. Ex^a que estou em dúvida, nesta Casa.

Eu respeito V. Ex^a, admiro-o mas queria uma providência, porque o Presidente da Comissão não quer aceitar as emendas.

O SR. ALEXANDRE MACHADO — Sr. Presidente, ainda complementando a minha Questão de Ordem, desejaría...

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais possibilidade. A Questão de Ordem já foi resolvida. V. Ex^a poderia pedir a palavra para formular outra Questão de Ordem.

O SR. ALEXANDRE MACHADO — ... informar a V. Ex^a que recebi, da Secretaria do Senado, a notícia de que o Livro de Autógrafos estaria incompleto; o que nós teríamos endereçado daqui da Câmara. E a notícia que temos, na Câmara, é que o Livro de Autógrafos, em poder do Senado, é igual ao nosso, é uma cópia fiel do nosso. O que está havendo, Sr. Presidente, no meu entender, é a falta de funcionários na Secretaria, no caso, quando se trata de projeto sob o exame do Congresso, funcionários que tratem, especificamente, desse caso.

Falava-se, então, até da necessidade de criar-se uma Secretaria, no Congresso Nacional, de vez que tanto a da Câmara quanto a do próprio Senado, não se acham em condições de fazer essas identificações. Por isso que levei a V. Ex^a, que nesta hora preside o Congresso Nacional, que matéria dessa ordem seja decidida, ordenada por V. Ex^a, porque diz respeito ao Congresso, ao seu funcionamento e estuda o exame de matéria de Emenda Constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Os argumentos que V. Ex^a aduz, agora, são exatamente abrangentes das mesmas considerações que V. Ex^a expôs há pouco tempo.

Aos órgãos competentes da Casa, para apreciar as matérias. A emenda à Constituição está sob a consideração da respectiva Comissão Mista. Se há qualquer pendência, qualquer interpretação nos trabalhos da Comissão, é óbvio que cabe ao Presidente da Comissão resolver. E se o Presidente da Comissão resolver, por esta ou aquela razão, cabe a V. Ex^a recorrer para o Plenário, mas não por intermédio de questão de ordem, porque a questão de ordem é sobre um incidente ocorrido na sessão.

Por liberalidade minha estou aceitando V. Ex^a falar por uma questão de ordem. Mas a questão de ordem deveria ser sobre alguma coisa que estivesse ocorrendo na sessão conjunta, e não nos trabalhos diversos. Do contrário a Presidência ficaria obrigada a tomar providências sobre todos os trabalhos realizados na Casa e, também, em outros órgãos também competentes para decidir.

De maneira que, se V. Ex^a já se dirigiu ao Presidente e V. Ex^a recusou — o que acho realmente estranho, porque se trata de um espírito liberal, porque eu sei que absolutamente não vai negar ao Deputado o direito de apresentar emendas —, V. Ex^a terá que formalizar um recurso, mas não através de questão de ordem, inteiramente sem fundamento. Eu aceitei por uma liberalidade. Mas as questões de ordem que eu tenha que resolver, neste caso, são sobre incidentes que ocorram na sessão. A sessão, praticamente, não começou.

De maneira que a Presidência não tem o que resolver porque é da competência do Presidente da Comissão Mista. Se S. Ex^a tomar uma deliberação pelo indeferimento, competirá, então, recorrer para quem de direito. E, se o recurso for para a Presidência, tomarei em consideração. Mas, a maneira como foi encaminhada foi absolutamente anti-regimental.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso). Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ninguém desconhece os inestimáveis serviços prestados às comunidades brasileiras pelos Lions Clubes.

Enquanto um dos seus mais destacados membros do Conselho Nacional de Governadores se candidata a Diretor Internacional, impõe-se o dever de registrar o auspicioso evento, pelo acerto da escolha.

O Procurador da República e Professor Catedrático de Direito Administrativo, Sr. Arnaldo Setti, foi escolhido por unanimidade de votos dos "leões" de Minas Gerais, Brasília e Goiás para candidato a Diretor Internacional para o biênio 78/80. A eleição será durante a 61ª Convenção Internacional a ser realizada em Tóquio, no mês de junho de 1978.

O Sr. Arnaldo Setti é o atual Secretário-Tesoureiro do Conselho Nacional de Governadores, entidade que congrega cerca de 1.500 Lions Clubes, em todo o território brasileiro, com um contingente de mais de 40 mil "leões". Sua escolha para disputar o cargo deve-se à sua grande folha de serviços prestados ao País e à comunidade. O Sr. Arnaldo Setti sempre seguiu à risca o grande "slogan" do Lions Clube, isto é, "SERVIR SEMPRE, MESMO DIANTE DOS MAiores OBSTÁCULOS". Ele foi membro da Junta de Relações Internacionais, tendo recebido há pouco tempo a Medalha de Apreciação, diretamente das mãos do Presidente Internacional do Lions Clube, Sr. Harry J. Aslan.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (ARENA — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Vou ler na íntegra, para que conste dos Anais do Congresso Nacional, o excelente editorial publicado pelo jornal **O Popular**, de Goiânia, em sua edição de 28 do corrente mês, intitulado "Qualidade dos Alimentos".

Há meses atrás, denunciei desta mesma tribuna, como o faz nessa semana, em manchete, o **Correio Braziliense**, a venda de leite azedo e de carne com até 25% de deterioração para o povo.

É necessário, é imprescindível que o Governo Federal cumpra, efetivamente, a promessa que fez de dar apoio à ANDEC — Associação Nacional de Defesa do Consumidor. Se isso não ocorrer muito urgentemente, Sr. Presidente, vai acontecer imediatamente, após as eleições municipais (nas quais, diga-se de passagem, o Governo, através da ARENA, obteve uma vitória maiúscula e altissonante), que o Governo, que se empenhou formalmente pela palavra do Ministro Mário Henrique Simonsen, será apanhado em falta por não-cumprimento de uma promessa que, assim, não passará de uma reles e simples promessa de véspera de eleição.

Dou a palavra, entretanto, ao editorialista do **O Popular**, de Goiânia, o qual, a 28 deste, assim se expressou sobre o assunto:

"Como não dispõe ainda de instrumentos eficazes em sua defesa, continua o consumidor brasileiro submetido a freqüentes abusos e ilaqueado constantemente em sua boa-fé. Avolumaram-se os argumentos em favor da criação de entidades com a competência e o instrumental suficientemente ágeis para defendê-lo, mas continuam retardadas as medidas concretas nesse sentido.

A CPI do consumidor, em andamento na Câmara Federal, tem recolhido alguns depoimentos definitivos em favor de uma nova política na relação entre a produção e o consumidor, ou o intermediário e o consumidor.

O mais grave de tudo é que a falta de uma política adequada determina a ampla generalização das vulnerabilidades a que o consumidor brasileiro se vê exposto.

Não se pode confiar, por exemplo, na segurança de um automóvel brasileiro, pois os itens de proteção exigidos em

países adiantados figuram aqui em uma reduzidíssima parceria. Uma multinacional fabrica, na origem, um automóvel seguro. No Brasil, um automóvel sem segurança. O mesmo ocorre em relação a pneumáticos, tão essenciais à segurança do veículo.

Não existe a necessária qualidade nos eletrodomésticos, embora aí se trate de um problema menos grave, pois não está em risco a vida do cidadão.

O consumidor é vítima, também, de outros abusos graves e, neste caso, envolvendo também a sua segurança (ou, pelo menos, a sua saúde), pois continua a ser vítima de falhas na fiscalização dos produtos alimentícios colocados no mercado. As exigências de qualificação desses produtos são burladas com freqüência em virtude das deficiências de fiscalização em todas as fases de seu encaminhamento ao consumo. Em Goiânia, por exemplo, a saúde pública estadual não dispõe sequer de um laboratório bromatológico que proteja o consumidor, evitando que ele compre, em mercearias ou supermercados, gêneros alimentícios que possam afetar a sua saúde.

É claro que, em se tratando de uma prioridade — e o Governo do Estado proclama ultimamente que se empenhará nas prioridades —, chegou a hora de uma providência concreta: é indispensável, como é também urgente, aliar a participação dos organismos de saúde pública de Goiás à missão de proteger o consumidor. E neste caso cabe à Secretaria da Saúde, normativamente, e à OSEGO, executivamente, acionarem as providências para que tenhamos ao lado do consumidor equipamentos e técnicos em análise de qualidade de produtos alimentícios."

Creio não ser necessário acrescentar quase nada, pois aí está quase tudo dito.

Era o que tinha para dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nossor Almeida.

O SR. NOSSEN ALMEIDA (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A população de Brasília foi surpreendida, na manhã de hoje, com as notícias veiculadas através da imprensa, segundo as quais o leite aqui consumido oferece sério risco à saúde pública.

Foi, inclusive, aconselhado pelas autoridades sanitárias a não consumir leite nos próximos dias, face à existência, em cada litro examinado, de até 320 mil bactérias, quando o máximo admitido seria da ordem de 40 mil.

Como se sabe, nem todo o leite consumido no Distrito Federal é produzido nas Granjas do chamado "cinturão verde". A quase totalidade vem de Goiânia e Minas Gerais, onde é acondicionado em embalagens plásticas depois de passar pelo processo de Pasteurização. Mas acontece que os produtores, e aqui cabe uma observação em relação à fiscalização sanitária, não tiveram o cuidado de examinar se esse leite estava em condições de ser consumido pela população de Brasília o que é, a nosso ver, um fato muito grave.

Até onde se sabe, o Serviço de Inspeção Federal, do Ministério da Agricultura, mantém-se em permanente vigilância a fim de evitar casos dessa natureza. Mas, ao que parece, alguém "dormiu no ponto" e o leite chegou poluído a Brasília, como se fosse destinado a animais.

Segundo o Secretário de Saúde do Distrito Federal, o médico Newton Muylaert, a presença dos germes no leite consumido em Brasília se deve a três fatores: falha na pasteurização, más condições de transporte e falta de cuidado na comercialização do produto, que é exposto fora de geladeiras, em vasilhames plásticos. A maior preocupação das autoridades sanitárias se volta para as crianças e gestantes.

A situação atinge tal gravidade que as autoridades estão aconselhando a população a consumir leite em pó, enquanto se procura uma solução para o problema. Nem servido o leite se presta ao consumo público.

Profundamente lamentável, Sr. Presidente, o que ocorre com o abastecimento de leite de Brasília, em face, certamente, da falta de escrúpulo, e da ganância desenfreada em busca de lucros.

Onde estão as chamadas campanhas de defesa do consumidor que não se reúnem para tomar providências?

Em boa hora, a Secretaria de Saúde do Distrito Federal adotou as medidas de sua alcada. Mas isto não pode ficar assim. Alguém tem que se preocupar com a qualidade dos produtos fornecidos à população para consumo imediato.

Pelo menos seis tipos de bactérias foram encontrados no leite procedente de Goiás, o que, convenhamos, constitui verdadeira ameaça à saúde da população do Distrito Federal.

Fica aqui o registro, Sr. Presidente, em defesa da população de Brasília, que integramos, e da própria saúde pessoal dos nossos familiares.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Senhores Congressistas, em 1975, apresentamos o Projeto de Lei Complementar, propondo a elevação do Território de Rondônia à categoria de Estado. Como a apresentação do Projeto se deu em 3 de dezembro daquele ano, em 1976 o Projeto teve a sua tramitação, sendo designado em maio, relator na Comissão de Justiça, o eminente Deputado Antonio Morimoto da ARENA Paulista.

Nada mais oportuno do que o eminente Deputado Antonio Morimoto para relatar o nosso Projeto de Lei Complementar nº 64/75, pois o nobre colega conhece o Território de Rondônia desde 1967, e acompanha o seu desenvolvimento com interesse, pois com ele colabora, apesar de sacrifícios, com empreendimentos em Vilhena.

Talvez por ser um ano eleitoral, o representante paulista, não dispôs ainda de tempo para na Comissão de Justiça da Câmara, oferecer relatório da matéria, que embora ainda não apresentado, sabemos que o seu ponto de vista, fruto de suas convicções ao longo do tempo, é favorável à elevação de Rondônia a Estado.

Agora ao terminar o ano de 1976, sem que o nosso Projeto saísse da Comissão de Justiça, evidentemente trata-se de um Projeto mais político do que técnico, e o seu eminente relator por certo incluiria a proposição em pauta, logo no início de 1977, para que assim tramite nas demais Comissões, durante o ano vindouro. É importante que na criação do Estado de Rondônia, a Câmara ofereça a sua contribuição, não lhe sendo debatida qualquer responsabilidade pela extinção daquele Estado, que ainda permanece feudalmente como Território, com o sacrifício das aspirações de nossa ordeira população.

Fazemos, pois, um apelo veemente ao Deputado Antonio Morimoto, para que ajude ao povo de Rondônia, na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 64/75, dele relator na Comissão de Justiça da Câmara. É urgente e imperiosa a elevação de Rondônia a Estado.

Também em 1971, apresentamos idêntico Projeto de Lei propondo a elevação de Rondônia a Estado. Aquela proposição teve como relator na Comissão de Justiça, o eminente Deputado Élcio Alvares. Só na Comissão de Justiça, o Projeto nº 543/71, demorou cerca de dois anos. Liberado daquela Comissão, era já o ano de 1974, com as eleições o Projeto não foi aprovado na Comissão de Serviços Públicos, embora obtivesse ali, parecer favorável do Deputado Joel Ferreira. Foi então arquivado. Agora trata-se da tramitação de proposição que é representada. Esperamos que não seja novamente o nosso

Projeto arquivado ao fim desta Legislatura, por falta de tramitação nas Comissões.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Lauro.

O SR. PEDRO LAURO (MDB — PR) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Apresentei projeto de lei que proíbe a importação de feijão, e dá outras providências, já tendo parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Chamo a atenção dos ilustres Parlamentares para a importância da aprovação do projeto.

A produção de alimentos é uma questão chave para o Brasil. Não somos nós que o afirmamos e sim os técnicos que atuam na administração governamental. Como justificar então a importação de feijão?

As importações são originárias de políticas desestimulantes. Esta política é responsável: ao caráter de subsistência dada à cultura; à exploração de pequenas dimensões no sistema predominantemente de consociação; ao baixo nível tecnológico; à falta de pesquisa para se determinar um tipo menos vulnerável às condições climáticas; à falta de melhor planejamento na política de créditos e por falhas no sistema de comercialização, dificultada pelo excessivo número de variedades e tipos de feijão.

Responsabilizamos a mesma política por: a área paranaense dedicada ao feijão, diminuiu em 280.000 hectares de 1972/73 a 1974/75; no Rio Grande do Sul, caiu de 220.000 hectares para 185.000 hectares no mesmo período; em São José do Rio Preto (SP), a área destinada ao feijão das águas teve uma redução de 41,6% e a de feijão das secas 42,8%; em Campinas (SP), a área de feijão das águas caiu 33,6% e a de feijão das secas 14,1%; em Ribeirão Preto (SP), menos 90% da área de feijão das águas e menos 72,3% da área de feijão das secas; em Presidente Prudente (SP), dos 8.400 hectares plantados em 1974/75, espera-se para este ano uma forte retração, sendo plantado o produto em apenas 3.700 hectares (queda de 55,9%).

A persistir essa política, brevemente estaremos importando não as 15.000 toneladas anunciadas pelo Ministério da Agricultura, mas a totalidade do consumo brasileiro.

O nosso projeto põe fim à facilidade com que as autoridades resolvem o problema da escassez do produto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alexandre Machado.

O SR. ALEXANDRE MACHADO (ARENA — RS) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Aproveito este espaço de inscrição para formular um apelo ao Deputado José Bonifácio, no sentido de que aceite, sem que haja tradução, por parte da Câmara, das assinaturas a grande número de emendas ao projeto do Judiciário que se encontra sob apreciação da Comissão por ele presidida.

Se, numa hora como esta, se levantar quejanda desta ordem que pode ser resolvida através de um simples xerox, pode-se publicar um xerox de cada uma dessas emendas, evitando-se essa tradução, de vez que há colegas nossos com 10, 12 emendas que resultaria em mil e tantas assinaturas, seria praticamente tornar inviável a apresentação dessas emendas.

Tenho certeza absoluta que S. Ex^a receberá todas as emendas e as examinará da forma mais democrática. E que doravante se consiga uma forma prática de como pode o Congresso, nas suas Comissões, traduzir estas assinaturas, cabendo a cada um, ao Senado e à Câmara, resolver bem, com serenidade, problemas desta ordem.

Poderia a questão de ordem não ser efetivamente regimental, Sr. Presidente, mas provocou, pelo menos, um assunto de grande

relevância, que poderá, mais hoje, mais amanhã, criar problemas ao funcionamento do próprio Congresso.

Muito obrigado a V. Ex^a, e a certeza de que esta questão será satisfatoriamente resolvida. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Muito obrigado V. Ex^a

Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Voltando ao assunto das assinaturas, Apanhei, hoje, dos meus nobres colegas nesta Casa, referente a nove propostas de emenda à Constituição, ao projeto sobre a Reforma do Judiciário.

Tenho aqui perto de 1.400 assinaturas e gostaria que V. Ex^a nos ajudasse para que não seja um trabalho perdido, porque isso desestimula um representante do povo. Aqui fica o apelo que faço a V. Ex^a

Sei que o Presidente da Comissão Mista é um homem humano, o Deputado José Bonifácio Neto é um homem justo, honestíssimo, companheiro de Bancada, mas pode ser que encontre dificuldades, porque o próprio Senado colocou obstáculos. Acabo de saber que um colega nosso, há um mês, teve a sua emenda prejudicada porque houve exigência desta natureza e ele não pôde apresentar emendas. Não quero que o meu trabalho seja perdido. Feito esse trabalho, quero levá-lo adiante e solicito o apoio de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Eu poderia esclarecer a V. Ex^a que, fosse eu o Presidente da Comissão, procuraria uma solução que não sacrificasse o trabalho dos Deputados, não só pelo trabalho em si — e se isto acontecer, V. Ex^a considera um desestímulo — como naturalmente pela importância dos temas que essas emendas devem conter.

Mas acredito que o Presidente encontrará uma fórmula de não prejudicar, por uma questão de ordem formal, a substância, das emendas que os Srs. Deputados venham a apresentar.

Se V. Ex^as entendem que a dificuldade está da parte do funcionalismo do Senado, poderiam submeter as próprias emendas ao Presidente, a quem compete receber ou não receber as emendas. Isso também é regimental. De maneira que seria mais um recurso para que o assunto fosse examinado amplamente pelo Presidente da Comissão.

Da minha parte, quando assim me conduzo, não é absolutamente com o objetivo de criar obstáculos à apresentação das emendas. E porque sinto que não tenho atribuições para chamar a mim funções que competem a outros colegas do Congresso Nacional.

De maneira que V. Ex^a tendo entendimento com o Presidente, tenho eu plena certeza de que ele encontrará a fórmula de que essas emendas sejam recebidas no tempo oportuno.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB — RJ) — Muito obrigado, Ex^a. Esperança é a última que morre.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No Estado do Rio de Janeiro as eleições municipais recentemente realizadas deram para medir mais de perto a capacidade de liderança e força política de um dos nossos companheiros de Bancada, o ilustre Deputado Alair Ferreira.

Na cidade de Campos, uma das maiores do Estado, o partido da Oposição cantou e decantou, antecipadamente, sua vitória, lançando nomes realmente expressivos e que em outras épocas haviam empolgado o eleitorado campista.

Mas o Vice-Presidente do Diretório Regional da ARENA no Estado do Rio de Janeiro, político de larga experiência, atuante no norte do Estado, Alair Ferreira, lançou-se numa das mais sérias, res-

ponsáveis e respeitáveis campanhas, com dois nomes campistas, a disputarem a preferência do eleitorado contra três da legenda oposicionista.

Pois os dois candidatos da ARENA, na tábua de colocação, chegaram em primeiro e segundo lugares, ficando os três do MDB nos terceiro, quarto e quinto lugares, numa das mais tristes derrotas daquele Partido em terras fluminenses.

Quero, Senhor Presidente, registrar desta Tribuna a admiração pessoal que tenho pelo trabalho de coordenação e liderança política do Deputado Alair Ferreira, um dos grandes vitoriosos da ARENA, na cidade de Campos.

Foi eleito Prefeito, naquele Município, o jovem político Raul Linhares, que pela primeira vez disputou um pleito. Com ele, somando milhares de votos para a legenda da ARENA, foi concorrente o ex-deputado federal Rockefeller Felisberto de Lima, homem dedicado à causa pública, excelente companheiro, incansável trabalhador em prol do engrandecimento do Estado do Rio de Janeiro.

De Raul Linhares conhecemos seu espírito de luta e realizações. Engenheiro, tem cooperado muito com a administração municipal, comandando setores importantes da vida administrativa do Município e participando de obras de vulto.

Saudo aos campistas por esta extraordinária vitória. A ARENA elegeu 12 vereadores, fez o Prefeito e confirmou a capacidade de liderança de Alair Ferreira. Esta capacidade foi fortemente mostrada, Senhor Presidente, quando o ilustre General Ernesto Geisel esteve na cidade de Campos.

Naquele dia o Deputado Alair Ferreira reuniu os políticos locais com o Presidente da República, mostrando ao povo o perfeito entrosamento entre os arenistas e o Presidente da República.

O destemor, a confiança na causa popular, a certeza de vitória, o sacrifício pessoal e o senso maior de responsabilidade ocasionaram o desfecho agradável da vitória da ARENA, em Campos, sob liderança deste nosso colega, Alair Ferreira, a quem rendo justas e merecidas homenagens.

Era o que tinha a dizer (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alcides Franciscato.

O SR. ALCIDES FRANCISCATO (ARENA — SP) — Pronúnacia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Está provado, pela experiência brasileira, que a indução fiscal pode transformar-se num dos melhores instrumentos da justiça social. A experiência promovida com a criação da SUDENE mostra como o Estado, pelos incentivos fiscais, tem possibilidades até de corrigir desequilíbrios regionais, que, há séculos, vêm desafiando o desenvolvimento integrado do País.

Esse instrumento pode e deve ser utilizado em benefício não apenas de uma região, mas de todos os trabalhadores brasileiros.

Daí a procedência do nosso projeto de lei, que recebeu, nesta Casa, o nº 1.215, de 1975, cuja ementa "autoriza as empresas a deduzir do Imposto de Renda as importâncias comprovadamente investidas na construção de residências para seus empregados, com o máximo de setenta metros quadrados de área construída".

No art. 2º propomos o limite máximo de vinte e cinco por cento para a redução do imposto devido, enquanto no art. 3º, estatuímos as exigências necessárias à higiene da habitação, estabelecida prioridade, na ocupação do imóvel, para os empregados casados e os mais antigos, todos obrigados a devolver a casa, em caso de dispensa ou afastamento voluntário do emprego; mas garantida a permanência nela, pelo cônjuge sobrevivente, quando possua filhos menores e enquanto o forem, ou, se os tiver, até convolar novas núpcias.

Os impostos e taxas que incidam sobre a habitação serão pagos pelo ocupante, enquanto a residência será de propriedade da empresa, impedida de aliená-la, enquanto legalmente ocupada. Prevenimos, no art. 6º, que a ocupação trintenária por um emprego implicará na doação do imóvel, como prêmio por dedicação à empresa

que, no caso de falência, transferirá a propriedade ao INPS, que dará prazo ao ocupante para a devolução do imóvel, caso não o ocupe há trinta anos, mesmo que não haja recebido a escritura de doação da mesma.

Em traços gerais, eis o conteúdo da nossa proposição afora a matéria regulamentável pelo Poder Executivo.

Nossa propósito foi o de oferecer uma colaboração à política habitacional do Governo, no sentido de garantir o teto aos trabalhadores, objetivo obstaculado pelo vertiginoso crescimento urbano do País, como, ademais, pelo encarecimento dos aluguéis em decorrência mesmo da evolução dos preços dos materiais de construção.

Ninguém ignora, por outro lado, que a correção monetária das prestações no Sistema Habitacional torna praticamente impossível aos trabalhadores de menor renda a obtenção da casa própria, o que os leva a agravar o problema do favelamento dos centros urbanos e a residir nas piores condições de higiene e habitabilidade em mansardas, mocambos e locandas sem o mínimo de conforto, carentes, uma vez que as prefeituras conseguem obter o maior afastamento de tais agrupamentos humanos das áreas residenciais urbanas.

Estamos convictos de que nenhuma dedução do Imposto de Renda terá fim mais nobre, nem de maior alcance social do que esse, que pode propiciar a garantia de teto a todos os trabalhadores brasileiros nos centros urbanos.

Dai porque apelamos às Comissões de Justiça, Economia, Finanças e Indústria e Comércio, no sentido de que librem parecer favorável ao nosso projeto, esperando seja aprovado no plenário das duas Casas do Congresso Nacional. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente. Eminentes Parlamentares patrícios,

Encontro-me preocupado com os ditos e conclusões do eminente Ministro da Saúde, Dr. Almeida Machado, quanto à produção de medicamentos; quanto ao uso dos remédios no Brasil; quanto ao predomínio do dinheiro e laboratórios estrangeiros, na fabricação dos produtos medicinais.

Peço ao Presidente da República, ao Congresso Nacional que estudem este assunto e apresentem solução aos problemas apontados pelo Ministro Almeida Machado e pelo distinto esculápio doutor Professor Abraham Akerman.

Leio, Sr. Presidente, o seguinte, do **Diário de Brasília**, primeiro caderno, de 28-11-76:

Tão logo seja aprovado o regulamento da lei que entrará em vigor no próximo dia 23 de dezembro, seguindo os trâmites normais, começará a haver grandes mudanças no controle de medicamentos no País. A informação foi prestada ontem pelo Ministro Almeida Machado, da Saúde, que, atendendo a convite formulado, compareceu à Comissão Parlamentar de Inquérito que estuda os problemas do consumidor.

Segundo o Ministro, há dificuldades para que haja modificação no panorama de medicamentos, "mas temos que analisar o que existe e buscar as verdadeiras causas, para não nos perdermos em medidas periféricas, de impacto popular, mas que não vão ao cerne do problema".

Dentre as dificuldades apontou, inicialmente, a tendência do brasileiro de se automedicar, o qual sempre arranja um "jeitinho", para que o farmacêutico lhe forneça o remédio sem receita médica. O trabalho da Comissão de Saúde e da CPI, segundo ele, constituem os primeiros passos concretos para combater essa dificuldade. Talvez, acrescentou, a origem da automedicação no Brasil tenha-se dado com a vinda dos primeiros médicos quando, após 64 anos de descoberto o País, chegou o primeiro, o qual já encontrou três Santas

Casas funcionando, uma em Santos, outra no Rio e outra na Bahia, sem a presença de nenhum destes profissionais.

Embora de lá para cá já tenham passados muitos anos, mesmo em áreas onde já existem médicos, é preciso reeducar o povo, disse o Ministro, para acrescentar que o medicamento é um mal necessário, "precisamos dele, mas com a 'audiência de um médico'".

Uma outra grande dificuldade, continuou o Ministro Almeida Machado, é a comercialização do medicamento, cujo assunto se fala muito, atribuindo a culpa ao Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia — SNFNF — quando sabemos que, de acordo com a legislação, se atribui às Secretarias de Saúde essa competência. O público vai à farmácia em busca do medicamento e consegue "pois falta uma consciência da seriedade do problema". Contudo, ressaltou ele, é preciso reconhecer que a "venda sob receita médica" se acha desmoralizada, pois ela aparece em, praticamente, todos os remédios, como por exemplo laxativos comuns, vitaminas sem nenhum composto e outros. A "venda sob prescrição médica" aparece muitas vezes por iniciativa do próprio fabricante que quer valorizar e dar ética ao seu produto. O SNFNF quase sempre assoberbado às vezes não vê. Mas, enfatizou, a verdade é que tanto as farmácias e o público desacreditam aquela advertência.

Entretanto, informou o Ministro Almeida Machado, que isto precisa ser mudado e está sendo estudado para que se reduza o número de medicamentos que devem conter, em suas embalagens, essa advertência. Em muito breve, adiantou, esta lista que está sendo preparada será julgada e, inicialmente, serão poucos os isentos; mas, no futuro, sofrerá acréscimos.

Essa primeira medida quanto à advertência "venda sob receita médica", constituirá um risco, no qual se poderá reduzir o número exageradamente. Contudo, o Ministro esclareceu que com uma boa campanha e o apoio do Legislativo, com o qual ele tem sempre contado, se poderá reeducar o povo, tanto para evitar a automedicação, como também para o problema da advertência de "venda sob receita médica".

Fiscalização

É preciso não confundir inoperância com insuficiência, disse o Ministro Almeida Machado com relação à fiscalização de medicamentos. A primeira expressão diz respeito a uma condição culposa, de negligência, enquanto a segunda significa ação insuficiente. O Ministério da Saúde precisa, para agir no setor de fiscalização, de um respaldo legal, não podendo agir à revelia da Lei. Recentemente, disse o Ministro Almeida Machado, um jornal de Brasília noticiou que a Secretaria de Saúde havia autuado 520 estabelecimentos, num total de multas recolhidas de 568 mil cruzeiros. Se fizermos a divisão, disse o Ministro, veremos que cada estabelecimento fechado, pagou multa um pouco superior a mil cruzeiros, considerada ridícula, se levarmos em consideração quanto cada estabelecimento já havia lucrado vendendo medicamentos ilegalmente. Observa-se aí, continuou, que às vezes é mais barato transgredir a Lei do que cumpri-la integralmente. É preciso que o Ministério da Saúde e as Secretarias, órgãos incumbidos da fiscalização, estejam aparelhados e contem com um respaldo legal porque senão todas as suas ações e operosidade cairão num "quixotismo ridículo". Normas de ação efetiva são necessárias para evitar que um comerciante autuado por ação ilegal, possa através de um recurso, liberar-se da acusação que lhe foi imposta.

A Lei de vigilância sanitária de medicamentos, a instalação de laboratórios de Saúde Pública, treinamento de pessoal qualificado, o Congresso agindo com o objetivo de es-

clarecer a população, todos estes recursos virão ajudar a ação fiscalizadora de medicamentos.

Outro problema ressaltado pelo Ministro Almeida Machado foi o do fortalecimento da indústria farmacêutica brasileira, "que todo o País anseia". No momento, contamos com cerca de 400 laboratórios nacionais que operam na base da fabricação de similares, uma vez que o tipo de fabricação exige grandes investimentos e a medida torna-se inviável a longo prazo. Seu desenvolvimento requer recursos técnicos, setores de pesquisa para novas descobertas e testes que os nossos laboratórios ainda não têm condições de se atrever a realizar. Por este motivo ainda não podemos prevenir do know-how a patentes vindas de outros países, tendo que aceitar a fabricação de similares, permitindo tanta produção em quantidade muitas vezes criticada.

Que diz o Governo ao que apresento à Nação, através desta alta Tribuna do Congresso Nacional? Espero respostas urgentes, como representante do povo brasileiro.

O caminho do País será a nacionalização da Medicina? Teremos meios para nos libertarmos dos efeitos maleficos das multinacionais de medicamentos?

Leio, neste momento, o *Correio Braziliense*, de 18-11-76

O professor Abraham Akerman voltou a defender a nacionalização da Medicina no Brasil, como a única forma possível de garantir e preservar a saúde da população. Akerman, detentor de importantes prêmios médicos internacionais e neurologista consagrado mundialmente, afirmou que "90 por cento do nosso povo não tem dinheiro para pagar um médico", acrescentando.

Atualmente o rico e vítima de avidez dos donos das casas de saúde e de alguns médicos, especialistas em publicidade de si mesmos. Os pobres, vítimas dos empregos considerados como bico e atendidos apressadamente.

Para o professor, da maneira como não se poderia conceber as Forças Armadas como entidades particulares, "também a saúde do nosso povo deve receber a garantia da nacionalização". Ele preconiza uma intensificação do trabalho do INPS, de modo que todos os doentes pobres possam ser atendidos o mais rapidamente possível.

Medicamentos

Para completar o quadro "caótico" da Medicina brasileira, Akerman destacou que uma grande quantidade de medicamentos prejudiciais à saúde está sendo impingida "criminosamente" à população. E, segundo ele, o Ministério da Saúde não tem a menor possibilidade de fiscalizar a qualidade e a especificidade dos remédios lançados no País.

"Seu comitê de fiscalização — disse — é construído de médicos sanitários desatualizados (há muitos anos que o quadro não é renovado por concurso). Enfim, não existe nenhum farmacologista experimentado que faça parte do Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia.

Além da falta de pessoal capacitado, Akerman ressaltou a falta de laboratórios especializados e defendeu a importação de técnicos estrangeiros para permitir a sua criação. No seu entender, a instalação de laboratórios em todos os Estados, que "o Ministro da Saúde vive proclamar demagogicamente, não passa de um blefe". E explicou:

— Na realidade, o Ministério da Saúde não tem meios para organizar um único laboratório eficiente no Brasil, por não ter em seus quadros bioquímicos experimentados e farmacologistas adequados. Só a importação dos elementos inexistentes no País e que permitirá a criação de verdadeiros laboratórios.

Akerman admite as dificuldades a que os pesquisadores e estudiosos são submetidos no Brasil. E, embora considere

que não adianta "pagar bem a um perna de pau, porque ele nunca deixará de ser um perna de pau", reconhece que são más as condições oferecidas aos farmacologistas brasileiros.

— Por conta disso — acentua — muitos, alguns até professores de Universidades, estão muitas vezes ligados a organizações laboratoriais estrangeiras. Levanto admiração a um dos pais da farmacologia brasileira, de independência absoluta, professor emérito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, hoje aposentado, Paulo de Carvalho.

Multinacionais

O pior para Akerman, é que o mercado de medicamentos no Brasil é dominado por poderosos grupos multinacionais, "com a cumplicidade do Ministério da Saúde que, pelo seu Serviço de Fiscalização da Medicina, tem engavetado todos os relatórios recebidos através do Itamarati; dos boletins publicados pelo órgão máximo do controle americano de drogas — Department of Foods and Drugs".

De acordo com esse entendimento os poderosos grupos multinacionais são representados pela própria Associação Brasileira de Indústria Farmacêutica (Abifarma), cujos propósitos benéficos, chegaram a ser ingenuamente reconhecidos pelo Ministério com a colaboração da Associação Médica Brasileira".

— É de estranhar — assinalou Abraham Akerman, que a Abifarma, que reúne poderosas organizações multinacionais, tenha como seu presidente, isto é, como testa de ferro, um modesto industrial de "marketing" da farmacologia brasileira.

Remédios Proibidos

Referindo-se à recente lista de medicamentos prejudiciais à saúde da população, divulgada pela Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, o professor Akerman ressaltou que muitas outras drogas nelas deveriam estar relacionadas.

— O próprio presidente da Abifarma — disse — industrial especialista em "marketing" que nada tem a ver e nem entende de farmacologia, acaba de declarar, de maneira ridícula, que os remédios que não servem aos Estados Unidos (a maior nação do mundo em ciência médica) podem servir ao Brasil. O laboratório do presidente da Abifarma tem duas especialidades, segundo suas próprias declarações, que contém antipirona e ele mesmo afirma que nos Estados Unidos só há seis especialidades de antipirona, enquanto no Brasil existem registradas cerca de 120.

O neurologista brasileiro destacou, porém, que nem somente os laboratórios estrangeiros são os únicos culpados pela distribuição de drogas prejudiciais à saúde da população. Na sua opinião, embora realmente, sejam sobretudo os grandes laboratórios estrangeiros os responsáveis pela desvirtualização da ação medicamentosa, "não devemos esquecer a grande quantidade de laboratórios de pacotilha nacionais".

— Esses laboratórios — acrescentou — importam produtos nocivos à saúde, os transformam em comprimidos, drágeas e ampolas, conseguem registrá-los no deficiente Departamento de Fiscalização de Medicina do Ministério da Saúde, impingindo-os criminosaamente ao nosso povo.

Receita Repetida

Akerman não esconde uma constante preocupação ante o atendimento das necessidades sanitárias das camadas sociais de mais baixo poder aquisitivo. Por isso, manifesta sua oposição à idéia preconizada pela Associação Médica

Brasileira de que a venda ou distribuição de remédios dependam da apresentação do receituário.

Segundo ele, atualmente, a adoção dessa medida viria a constituir uma atitude antidemocrática, pois — repetiu — "noventa por cento dos brasileiros não têm condições para pagar uma consulta médica". Destacando que vem adotando essa posição há muito tempo, ressaltou:

— Em entrevista que dei há três anos, a respeito do tratamento de epilepsia, protestei contra receituário especial para os medicamentos anti-epilépticos. É um absurdo que o Brasil seja o único País civilizado que adote essa medida. Em todos os outros países, basta o médico colocar na receita "pode repetir três vezes", que essa receita é aviada três vezes.

As Soluções

Três propostas básicas são feitas por Abraham Akerman como "verdadeiras soluções" para o setor médico brasileiro: 1º) que todos os doentes pobres possam ser recebidos, o mais rapidamente possível, pelo INPS; 2º) que o receituário seja o habitual, bastando a ordem do médico para repetir; 3º) haver a verdadeira solução médica do Brasil: a nacionalização da Medicina.

Eis, aí, um cientista, procurando servir ao Brasil. Deve ser ouvido? Está no caminho certo? Que o Governo responda. É o que esperamos. Que o Congresso Nacional responda. É o que esperamos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Thibau.

O SR. NELSON THIBAU (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados;

A minha presença nesta Tribuna é para fazer dois pronunciamentos: o primeiro é que acabo de vir da reunião da CPI, na qual esteve presente o ilustre Almirante Heleno Nunes.

Há tempos, desta tribuna do Congresso Nacional, fiz uma solicitação a Sua Excelência o Senhor Presidente da República para que todos os órgãos federais viessem para esta Capital. A maioria deles está em Brasília, e por que não a CBD? Atendendo, então, a uma reivindicação dos clubes de Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul e demais Estados, solicitei que a CBD — Confederação Brasileira de Desportos, viesse ter a sua sede no coração do Brasil, em Brasília. E essa solicitação foi feita hoje, de viva voz, ao ilustre Almirante Heleno Nunes, que esteve presente, com muita honra para nós, na CPI, realizada para tratar da Loteria Esportiva e demais jogos. S. Ex^e, respondendo a nossa pergunta, disse que Brasília é dos jovens, e que ele, no momento, não se sente jovem para se transferir para cá. Disse mais: que esta Capital não tem condições de assumir o controle nacional da Confederação Brasileira de Desportos. Nessa oportunidade, disse a S. Ex^e, o Almirante Heleno Nunes, que o Presidente da República, o Chefe da Nação, tem responsabilidades maiores de governar este País e, no entanto, se encontra em Brasília. Afirmei mais: que o ponto de vista da transferência da CBD, e não só da CBD, mas do CND — Conselho Nacional de Desportos — será uma luta constante dos Srs. Congressistas, até conseguirmos que todos os órgãos máximos da Federação Brasileira se transfiram para Brasília, que é realmente a Capital da República. Respondendo, S. Ex^e o Almirante Heleno Nunes afirmou que num futuro, próximo, entre parênteses, longínquo, poderá a CBD vir para Brasília.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, aqui fica, novamente, a afirmativa do nosso apelo a Sua Excelência o Senhor Presidente da República para que faça com que a CBD tenha sua presença constante no coração do Brasil, em Brasília, pois é o desejo de todos os clubes filiados à Federação Nacional, de todos aqueles desportistas brasileiros e, porque não dizer, da maioria dos ilustres Congressistas.

A Confederação Brasileira de Desportos estando em Brasília faria com que as coações que existem no momento, no Rio de Janeiro e São Paulo, deixariam de existir.

Outro assunto que gostaria de tratar diz respeito à reunião da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro. O MDB, que é o Partido da Oposição, conhecido também como partido que avalia, como avalista do Governo, da ARENA, fará sua reunião amanhã, às 10:00 horas, para tratar de assunto relativo aos interesses do Partido e, por que não dizer, para a eleição da mesa e da liderança. Quero afirmar que o MDB não vai, absolutamente, concordar com cartas marcadas para a eleição da liderança.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, estou sendo indicado por quarenta e quatro Srs. Deputados, que desejam participar de uma luta cívica, democrática, procurando eleger um líder que não será um chefe, que não será um cacique, porque nós, do Movimento Democrático Brasileiro, não somos índios para termos chefes, ou caciques. Será um líder ou porta-voz — que vai ouvir todos os líderes, porque, Srs. Congressistas, todos os Deputados são líderes nesta Casa. Portanto, líder de um partido é aquele porta-voz auto-falante que ouve os líderes realmente das suas regiões.

Há necessidade, portanto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, do MDB fazer uma eleição democrática, com a finalidade de prestar aos novos Srs. Deputados, que são a maioria nesta Casa, com 96 Srs. Deputados contra 63 Srs. Deputados antigos. E como as prerrogativas de um mandato não podem ser transferidas para outro mandato, mesmo porque, antigüidade não é posto em política. Em política, a maioria de voto é que dá direito ao posto e não antigüidade. No RDE, que é o Regulamento Disciplinar do Exército, a antigüidade é posto. O que realmente respeitamos, porque se trata de um regulamento do Exército. Em política, o que manda não é um regulamento militar, mas o do voto da maioria. Por isso, o Movimento Democrático Brasileiro vai proceder à eleição democrática, na qual a antigüidade não vai prevalecer, mas, sim, os direitos e as prerrogativas de todos os Srs. Deputados, elegendo, através do voto o seu líder que não será um chefe, mas autêntico auto-falante, aquele que vai ouvir as reivindicações, para levá-las, naturalmente, como o pensamento da Maioria nesta Casa, porque, todos nós somos líderes e, não é possível que continuemos aceitando que o MDB tenha eleições com cartas marcadas, porque isso não é do nosso feitio.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 15, de 1976—CN.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial nº 83, de 1976—CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 83, DE 1976 (CN)

(Mensagem nº 363/76, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tendo em vista o disposto no art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o texto do Decreto-lei nº 1.488, de 11 de novembro de 1976, publicado no **Diário Oficial** da mesma data, que "acrescenta um parágrafo no art. 1º do Decreto-lei nº 1.428, de 2 de dezembro de 1975, que dispõe sobre isenções de impostos na importação, cria incentivos fiscais à indústria nacional de bens de capital, regulamenta a concessão de estímulos à ampliação de produção destinada à exportação, e dá outras providências".

importação, cria incentivos fiscais à indústria nacional de bens de capital, regulamenta a concessão de estímulos à ampliação de produção destinada à exportação, e dá outras providências".

Brasília, 24 de novembro de 1976. — Ernesto Geisel.

E.M. n.º 372-A

Em 11 de novembro de 1976.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Decreto-lei, acrescentando um parágrafo ao art. 1º do Decreto-lei nº 1.428, de 2 de dezembro de 1975, que "dispõe sobre isenções de impostos na importação, cria incentivos fiscais à indústria nacional de bens de capital, regulamenta a concessão de estímulos à ampliação de produção destinada à exportação, e dá outras provisões".

O novo dispositivo permite que as normas da legislação anterior sejam também aplicáveis a projetos que já se encontravam em tramitação, nos órgãos administradores de incentivos fiscais, quando da promulgação do diploma legal acima citado.

A medida objetiva possibilitar o atendimento de situações especiais, em que a imposição de um tributo, antes não previsto, poderá significar ônus excessivo para projetos que, embora de limitada expressão unitária, são de interesse para as regiões ou setores prioritários em cujos contextos se inserem.

Para evitar eventuais distorções, face aos novos critérios estabelecidos pelo mencionado Decreto-lei nº 1.428, não se prevê automatismo na aplicação do dispositivo, exigindo-se que cada caso suba à final deliberação de Vossa Excelência.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões do nosso mais profundo respeito. — João Paulo dos Reis Veloso, Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento — Mário Henrique Simonsen, Ministro da Fazenda.

DECRETO-LEI N.º 1.488 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1976

Acrescenta um parágrafo no art. 1º do Decreto-lei nº 1.428, de 2 de dezembro de 1975, que dispõe sobre isenções de impostos na importação, cria incentivos fiscais à indústria nacional de bens de capital, regulamenta a concessão de estímulos à ampliação de produção destinada à exportação, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º O Decreto-lei nº 1.428, de 2 de dezembro de 1975, passa a vigorar com acréscimo, em seu art. 1º, do seguinte parágrafo:

"Art. 1º

§ 4º Na hipótese de projetos que, na data de início de vigência deste Decreto-lei, já estivessem em tramitação nos órgãos relacionados no caput deste artigo, o Presidente da República poderá, em caráter excepcional, autorizar a aplicação das normas da legislação anterior, quanto à concessão de isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, relativamente a bens cujo desembarque alfandegário se tenha processado

mediante termo de responsabilidade ou prestação de fiança idônea."

Art. 2.º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de novembro de 1976; 155.º da Independência e 88.º da República. — ERNESTO GEISEL
— Mário Henrique Simonsen — João Paulo dos Reis Velloso.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 1.428 DE 2 DE DEZEMBRO DE 1975

Dispõe sobre isenções de impostos na importação, cria incentivos fiscais à indústria nacional de bens de capital, regulamenta a concessão de estímulos à ampliação de produção destinada a exportação, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º O Conselho de Desenvolvimento Industrial, o Conselho de Política Aduaneira, a Comissão para a Concessão de Benefícios Fiscais a Programas Especiais de Exportação, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, Superintendência de Desenvolvimento da Pesca e Grupo Executivo da Indústria de Mineração poderão conceder redução do Imposto de Importação para máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, acessórios e ferramentas nos termos, limites e condições estabelecidos pelo Poder Executivo.

§ 1.º Os órgãos relacionados neste artigo, à exceção do Conselho de Política Aduaneira, também poderão conceder redução do Imposto sobre Produtos Industrializados sobre as máquinas, aparelhos, instrumentos, acessórios e ferramentas por eles beneficiados com a redução do Imposto de Importação.

§ 2.º A isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados só poderá ser concedida pelos órgãos mencionados neste artigo, no caso de empreendimentos de relevante interesse nacional, que vierem a ser aprovados pelo Presidente da República.

§ 3.º O disposto no parágrafo segundo não se aplica aos projetos aprovados antes da vigência deste decreto-lei.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Renato Franco, Jessé Freire, Luiz Cavalcante, Arnon de Mello, Jarbas Passarinho, Helvídio Nunes, Cattete Pinheiro, Ruy Santos e os Srs. Deputados Angelino Rosa, João Clímaco, Igo Losso, José Haddad, Vieira Lima e Marão Filho.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Roberto Saturnino, Mauro Benevides, Itamar Franco e os Srs. Deputados Athiê Coury, Milton Steinbruch, Ruy Côdo, Jader Barbalho e Francisco Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — À Comissão, nos termos do art. 110 do Regimento Comum, terá o prazo de 20 dias para apresentar o parecer, que concluirá pela apresentação do projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos do competente parecer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 50 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NOSSER ALMEIDA NA SESSÃO DE 29-11-76 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Segundo notícia a Imprensa, é da ordem de um milhão de cruzeiros a participação do Banco da Amazônia através do Fundo de Pesquisa, Assistência Técnica e Desenvolvimento de Recursos Humanos, na implantação pela SUDHEVEA e ACAR Amazonas, do programa de aumento da produtividade dos seringais amazonenses.

A SUDHEVEA lançará inicialmente esse programa através de 35 unidades de demonstração instaladas nos Municípios de Benjamim Constant, São Paulo de Olivença, Fonte Boa, Tefé, Codajás, Coari e Manacapuru.

O "Programa do Cernambi Virgem Prensado" visa atacar o problema da produtividade em duas frentes: pela estimulação química do fluxo do látex e através de um sistema de coagulação instantânea deste.

Trata-se de providência altamente salutar, Sr. Presidente, uma vez que a exploração dos seringais nativos ainda obedece a processos empíricos e antiquados, os mesmos iniciados no princípio do século.

Como o Brasil tem pressa em atenuar a crise da borracha agravada pelo encarecimento dos custos do petróleo, nada mais justo do que intensificar-se a pesquisa em toda a região amazônica.

Ao mesmo tempo, gostaríamos de apelar ao Governo, em nome dos seringalistas da região, no sentido de que seja concedido um reajuste nos preços, da ordem de 40%, tendo em vista, principalmente, estimular a produção e a conservação dos seringais nativos.

Infelizmente, o grande problema da produção de borracha ainda reside nos custos operacionais: E estamos numa época em que qualquer demora na revitalização do setor poderá trazer consequências altamente negativas para a própria economia nacional.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

2 VOLUMES

1º VOLUME:

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO
CIVIL COM DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOUTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAID;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterado pela Lei nº 5.925/73.

PREÇO: Cr\$ 70,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília - DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50